

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MANOELA FRANKE MELGAREJO PILZ

**COOPERATIVAS DE CRÉDITO INDEPENDENTES E FILIADAS A SISTEMAS:
Análise das despesas operacionais e administrativas nos diferentes tipos de
estrutura organizacional.**

**Porto Alegre
2019**

MANOELA FRANKE MELGAREJO PILZ

**COOPERATIVAS DE CRÉDITO INDEPENDENTES E FILIADAS A SISTEMAS:
Análise das despesas operacionais e administrativas nos diferentes tipos de
estrutura organizacional.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Ciências
Contábeis da Universidade do Vale do Rio
dos Sinos - UNISINOS

Orientadora: Profa. Dra. Charline Barbosa Pires

Porto Alegre

2019

RESUMO

Este estudo teve como objetivo verificar, mediante amostragem, se existe diferença entre as despesas operacionais e administrativas entre os grupos de cooperativas filiadas a centrais/confederações de crédito (estrutura sistêmica) e cooperativas independentes. Para tanto, foram estudadas essas despesas em uma amostra de 64 cooperativas de crédito, mediante análise descritiva e quantitativa, bem como realizado o teste não paramétrico de Wilcoxon-Mann-Whitney para verificar se a diferença entre as amostras era estatisticamente significativa. Constatou-se que as médias de ambos os grupos de despesas das cooperativas filiadas eram inferiores às do grupo de cooperativas independentes, resultado que se mostrou estatisticamente significativo através do teste de hipóteses. O estudo contempla também a descrição dos tipos de estrutura organizacional das cooperativas de crédito, suas vantagens e desvantagens, seu histórico e o arcabouço regulamentar vigente, bem como cenário do mercado bancário competitivo e de baixas taxas de juros onde estão inseridas. A conclusão a respeito da existência de diferença entre os grupos amostrais de despesas obtida na amostra consistiu em indício para existência de economia de escala/escopo e demais vantagens financeiras decorrentes da organização sistêmica.

Palavras-chave: Estrutura Organizacional; Despesas; Eficiência.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura do SNCC até junho de 2019.....	25
Figura 2- Dados Contábeis consolidados de IFs - exemplo	40
Figura 3 - Qual teste estatístico usar.....	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Princípios Cooperativistas.....	17
Quadro 2 - Diferenças entre bancos e cooperativas de crédito.....	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Panorama dos ramos do cooperativismo no Brasil em 2015	20
Tabela 2 - Ramos do cooperativismo em 2015 - maiores percentuais.....	20
Tabela 3 - Composição do SFN, por segmento	32
Tabela 4 – Concentração – 5 maiores bancos	34
Tabela 5 - Dados Amostrais – exemplo	42
Tabela 6 - Despesas Operacionais – Cooperativas Filiadas	48
Tabela 7 – Dados Contábeis relevantes - CECMS PUB REG MET BELÉM.....	49
Tabela 8 - Dados contábeis relevantes - SICOOB SUL-SERRANO	49
Tabela 9 - Descritivo para Despesas Operacionais de Cooperativas Filiadas	50
Tabela 10 - Despesas Operacionais de Cooperativas Filiadas	51
Tabela 11 – Despesas Administrativas – Cooperativas Filiadas	53
Tabela 12 - Dados Contábeis relevantes para a pesquisa – Filiadas – Despesas Administrativas - SAMASA.....	54
Tabela 13 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 - Cooperativa SAMASA	54
Tabela 14 - Dados Contábeis relevantes para a pesquisa – Filiadas – Despesas Administrativas - CECREMGE	55
Tabela 15 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 - Cooperativa CECREMGE.....	55
Tabela 16 - Descritivo para Despesas Administrativas – Cooperativas Filiadas.....	56
Tabela 17 - Testes de Normalidade - Despesas Administrativas de Cooperativas Filiadas.....	57
Tabela 18 - Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes.....	59
Tabela 19 - Contas de Res. Devedoras - Documento 4010 – Coop. Col. Santo Inácio	60
Tabela 20 - Contas de Res.Devedoras: Documento 4010 – Coop. dos Profi. Mun. RJ	60
Tabela 21 - Descritivo para Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes	61
Tabela 22 - Testes de Normalidade - Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes.....	61
Tabela 23 - Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes	64

Tabela 24 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 - Cooperativa Grande Rio Ltda	65
Tabela 25 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 – Cooperativa dos CONS.FISC.PROFI.MUNIC.RJ	65
Tabela 26 - Descritivo para Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes	66
Tabela 27 - Testes de Normalidade - Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes.....	67
Tabela 28 - comparação entre médias das cooperativas filiadas e independentes na amostra	69
Tabela 29 - Resultado do teste Wilcoxon Mann-Whitney para Despesas Operacionais	71
Tabela 30 - Resultado do teste Wilcoxon Mann-Whitney para Despesas Administrativas	71
Tabela 31 - resultado da análise quantitativa	72

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CA	Conselho de Administração
CC	Cooperativa de Crédito
CCECM	Cooperativa de Crédito e Economia de Crédito Mútuo
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
IF	Instituição Financeira
NBR	Normas Brasileiras de Regulação
SFN	Sistema Financeiro Nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 CONTEXTO DO TEMA E PROBLEMA	10
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos Específicos	12
1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA	13
1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	13
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO	15
2.1.1 Breve histórico do cooperativismo de crédito	15
2.1.2 Cooperativismo de crédito: conceitos e principais características	17
2.1.3 Organização das Cooperativas de Crédito	22
2.1.4 Legislação Aplicável	26
2.1.5 Contabilidade das Cooperativas de crédito	27
2.1.6 As Cooperativas de Crédito no Setor das Instituições Financeiras	30
2.1.7 – Desafios e Oportunidades nas Cooperativas de Crédito	35
3 METODOLOGIA	39
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	39
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	39
3.3. COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	41
3.3.1 Coleta	41
3.3.2 Tratamento	41
3.3.3 Análise	42
3.4 LIMITAÇÕES DO MÉTODO	44
4 ANÁLISE DOS DADOS	46
4.1 ANÁLISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	46
4.1.1 Despesas Operacionais – Cooperativas Filiadas	47
4.1.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – COOPERATIVAS FILIADAS	52
4.1.3 Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes	58
4.1.4 Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes	63
4.2 TESTE DE HIPÓTESES	69

4.2.1 Resultado do Teste de Hipótese – Stat Action	70
5 CONCLUSÃO	75
REFERÊNCIAS.....	76

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo se apresenta a contextualização do tema, o problema, os objetivos, a delimitação, a justificativa do estudo e a estrutura do trabalho.

1.1 CONTEXTO DO TEMA E PROBLEMA

A Lei nº 5.764/1971, responsável por definir a política nacional de cooperativismo, apresenta as três formas distintas de cooperativas de crédito. São elas: cooperativas independentes, cooperativas centrais e confederações cooperativas. A escolha do tipo de estrutura organizacional de uma cooperativa de crédito, seja singular ou filiada a uma central, é livre, desde que a cooperativa atenda aos requisitos e obrigações regulamentares vigentes.

Conforme Souza e Meinen (2014), há vantagens e desvantagens em cada um dos tipos específicos de estrutura. O autor cita como possíveis desvantagens da filiação sistêmica eventuais limitações operacionais e restrição do campo de ação dos cooperados. Em contraponto, como vantagens, a estruturação sistêmica pode proporcionar benefícios como ganhos de escala, racionalização de estruturas e uniformização de políticas.

Por definição, há economia de escala quando a expansão da capacidade de produção de uma firma/indústria causar um aumento dos custos totais de produção menor, proporcionalmente, do que os do produto final, fazendo com que os custos médios de produção caiam a longo prazo (BANNOCK, 1977). Assim, na presença de economia de escala, o processo produtivo é estruturado de maneira que se alcance a máxima utilização dos fatores de produção envolvidos no processo.

Nessa linha, considerando-se o produto final de uma cooperativa de crédito como sendo essencialmente empréstimos, aplicações e serviços, promove-se a economia de escala reduzindo-se o custo/despesas dos seus serviços, corrigindo ociosidades, racionalizando-se as estruturas ou então ampliando-se os resultados via modernização ou melhor organização dos processos produtivos, dentro das condições de mercado dessas empresas.

Segundo Souza e Meinen (2010, p. 151), custos operacionais menores deve ser um dos objetivos a ser atingido pelo sistema cooperativo em geral: “Mais uma

vez aparece como uma necessidade a centralização de operações de retaguarda, pois afora as vantagens técnicas, existem também as vantagens econômicas”.

Todavia, de acordo com a Lei nº 5.764/1971, as cooperativas de crédito podem estar sujeitas a algumas restrições, tais como associações restritas a pessoas que atendam aos critérios associativos¹, o que limita a possibilidade de aumento de produtividade. Portanto, uma alternativa à busca dos ganhos oferecidos em uma situação de economia de escala poderia ser obtida por meio da estruturação organizacional em um sistema cooperativo, no qual algumas atividades operacionais fossem delegadas a Centrais de Crédito ou Confederações, conferindo a estas a realização de tarefas essenciais a várias cooperativas filiadas, o que possibilitaria redução de despesas para todas as filiadas integrantes desse sistema.

Assim, serviços como centralização financeira, auditoria e apoio jurídico seriam exemplos de serviços que poderiam ser realizados por uma Central, atendendo a todas as suas filiadas, com um custo menor, à semelhança de uma situação onde se possa aproveitar a condição positiva de economia de escala. A previsão regulamentar no Brasil para este tipo de estrutura administrativa está prevista no artigo 8º da Lei 5.764/1971:

As cooperativas centrais e federações de cooperativas objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Nessa linha, a estruturação sistêmica poderia otimizar a realização da intermediação financeira, respeitando-se as características particulares a esse segmento, promovendo benefícios socioeconômicos, como a contratação de crédito a preços mais atrativos e a o fortalecimento do Sistema perante o mercado (SICOOB, 2018). Todavia, para bem desempenhar essas funções, há, também, uma maior despesa operacional e/ou administrativa a ser(em) rateado(as) pelas cooperativas integrantes do sistema.

Deve haver, portanto, uma vantagem financeira a fim de sustentar uma organização sistêmica, considerando-se a economia de escala obtida em relação às despesas adicionais inerentes à manutenção desse tipo de organização frente à estruturação singular. De acordo com Maia, Lamonier e Moraes (2010, p, 1): “A gestão

¹ A admissão dos associados poderá ser restrita, a critério do órgão normativo respectivo, às pessoas que exerçam determinada atividade ou profissão, ou estejam vinculadas a determinada entidade.

dos custos assume papel relevante em virtude da acirrada competitividade no sistema financeiro brasileiro, principalmente no segmento em que atuam as cooperativas de crédito”.

Isso posto, tem-se que o foco do presente trabalho são as despesas operacionais e administrativas das cooperativas filiadas a Centrais/Confederações de crédito e das cooperativas independentes, uma vez que a redução desses montantes possibilitaria a oportunidade de ganhos financeiros com economia de escala/escopo na estruturação sistêmica. Assim, busca-se responder o seguinte problema de pesquisa: Existe diferença entre as despesas operacionais e administrativas dos grupos de cooperativas filiadas a Centrais/Confederações de crédito e as cooperativas independentes?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Considerando o problema de pesquisa apresentado, este estudo tem como objetivo verificar, mediante amostragem, se existe diferença entre as despesas operacionais e administrativas entre os grupos de cooperativas filiadas a Centrais/Confederações de crédito e cooperativas independentes/não filiadas.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para o alcance do objetivo geral definido, os seguintes objetivos específicos são estabelecidos:

- a) apresentar as principais características do segmento de cooperativismo de crédito brasileiro e a forma como está atualmente estruturado, bem como seu respaldo normativo;
- b) descrever a forma como são apresentadas as despesas operacionais e administrativas, dentro do plano de contas das cooperativas de crédito; e
- c) fazer uma análise estatística descritiva das despesas operacionais e administrativas de grupos amostrais de cooperativas de crédito independentes e filiadas a centrais de crédito.

1.3 Delimitação do Tema

Este estudo tem como foco as despesas operacionais e administrativas de cooperativas de crédito, não sendo objeto de estudo as cooperativas dos demais segmentos como de produção e de transportes, por exemplo. Na análise quantitativa, os dados analisados são os provenientes da amostra, não sendo objeto desse estudo a análise de todas as cooperativas de crédito em funcionamento no Sistema Financeiro Nacional - SFN, tampouco outras datas-bases que não a escolhida, 30/06/2018.

1.4 Justificativa do estudo

O presente estudo motivou-se nas seguintes razões: i) a particularidade organizacional e a importância das cooperativas de crédito para a promoção da eficiência do sistema financeiro nacional, incentivando o desenvolvimento local e desconcentração geográfica de renda; ii) a existência de formas alternativas legalmente previstas de estruturas organizacionais do sistema cooperativo de crédito, todas apresentando vantagens e desvantagens; e iii) a importância da minimização das despesas operacionais e administrativas, possibilitando a eficiência operacional dessas instituições, condição essencial para sobrevivência no segmento das instituições financeiras extremamente competitivo e conseqüente ampliação do acesso aos serviços financeiros à população, em especial aos segmentos/regiões não atendidos pelo sistema bancário.

Nessa linha, sabe-se que o Cooperativismo de Crédito vem se destacando junto ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). Seu crescimento tem sido significativo nos últimos anos, conforme evidenciado no Portal do Cooperativismo (Portal do Cooperativismo Financeiro, 2018):

O cooperativismo financeiro cresce de forma significativa no Brasil. Segundo dados do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o número de cooperados aumentou 198,4% em 10 anos, passando de 3,21 para 9,58 milhões entre 2007 e 2017.

A citação apresentada sugere que a rápida evolução das cooperativas de crédito beneficia não apenas seus usuários, mas também as comunidades onde estão inseridas, estimulando processos de crescimento econômico e social.

A importância do crédito para o desenvolvimento econômico é assunto debatido na academia há décadas. Trabalhos de Gurley e Shaw (1955), entre outros, mostram relações entre determinadas variáveis financeiras e o crescimento econômico, especialmente no que tange ao desenvolvimento regional. Nos casos em que pequenas localidades não são atendidas pela rede bancária, a presença das cooperativas de crédito apresenta-se como importante diferencial de suporte ao desenvolvimento local.

O que se percebe na literatura é que há certo consenso sobre a importância do crédito para o desenvolvimento econômico. De acordo com o Relatório de Inclusão Financeira (Banco Central do Brasil, 2011), em 2010, 38% dos municípios brasileiros não possuíam agência bancária, percentual que se reduziu para 35% em 2014. Na região Nordeste, o percentual de municípios desassistidos, em 2010, passa a 52%.

Nesta esteira, o conhecimento de cada tipo de estrutura e suas características, vantagens e desvantagens, passa a ser um objetivo a ser seguido por parte dos dirigentes das cooperativas de crédito - CCs. A particularidade desse tipo de entidade motiva um estudo detalhado e amparado em análise das despesas inerentes aos dois tipos básicos de estrutura visando auxiliar na qualificação de sua forma organizacional.

Adicionalmente, o trabalho se justifica em decorrência do crescimento do setor de Cooperativas de Crédito, que ocupa o espaço crescente junto ao Sistema Financeiro Nacional, e por sua importância na ampliação da concorrência do sistema bancário e consequente maior acesso ao crédito e rede de serviços à população.

1.5 Estrutura do Trabalho

O presente trabalho está estruturado em 5 capítulos. No primeiro se apresenta a introdução, dividida em subcapítulos para uma melhor compreensão. No segundo capítulo tem-se o referencial teórico, no qual são tratados tópicos relacionados ao tema, bem como apresentados resultados de pesquisas empíricas. A seguir são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. No quarto capítulo, os dados obtidos na pesquisa são expostos e analisados. Segue-se ao último capítulo, que traz a conclusão do estudo. Após, as referências bibliográficas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo abordam-se os tópicos relacionados às principais características do segmento de cooperativismo de crédito, sua origem e forma como está atualmente estruturado, bem como seu respaldo normativo.

2.1 Cooperativismo de crédito

De acordo com Meinen e Souza (2010, p. 27), “o cooperativismo de crédito vem experimentando um crescimento acentuado no Brasil, mostrando vigorosa evolução no número de pontos de atendimento, de associados, na estrutura patrimonial, nos depósitos e nos empréstimos”. E essa expansão não se restringe ao sul do país, berço do sistema cooperativista, mas também às regiões norte e nordeste, embora em menor expressão (MEINEN; SOUZA, 2010).

Em termos de motivação, de acordo com Käfer, (2012), as Cooperativas de Crédito surgiram da necessidade de proporcionar aos associados acesso mais fácil ao crédito e à moeda, utilizando para isso sistemas de troca mútua e poupança. Assim, os recursos poderiam circular mais livremente entre os sócios, abrangendo um número maior de favorecidos e facilitando as transações.

2.1.1 Breve histórico do cooperativismo de crédito

Na Inglaterra, em 1844, nasceu a Sociedade Equitativa dos Pioneiros de Rochdale Limitada, que se transformou “[...] no embrião do maior movimento econômico solidário do mundo” (CRUZ, 2001, p. 36). A esse respeito, Singer (2002, p. 39-40) esclarece:

O impulso para a criação da cooperativa pode ter sido a derrota de uma greve de tecelões em 1844. Adotaram uma série de princípios, que seriam depois imortalizados como os princípios universais do cooperativismo: 1º) que nas decisões a serem tomadas cada membro teria direito a um voto, independentemente de quanto investiu na cooperativa; 2º) o número de membros da cooperativa era aberto, sendo em princípio aceito quem desejasse aderir. Por isso, este princípio é conhecido como o da ‘porta aberta’.

Segundo Singer (2002), em termos cronológicos, o cooperativismo de crédito é o segundo mais antigo. As cooperativas de crédito surgiram na Alemanha, tanto a

urbana (criada por Hermann Schulze-Delitzch) quanto a rural (por Friedrich Wilhelm Raiffeisen).

Segundo Pinheiro (2006), a primeira cooperativa de crédito teria sido criada por Friedrich Wilhelm Raiffeisen, em apoio à população rural, no ano de 1864. As cooperativas criadas por ele tinham como principais características a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, singularidade de voto (uma pessoa, um voto, independentemente do capital investido), área de atuação restrita e não distribuição de sobras ou dividendos. Essas características ainda são bastante populares na Alemanha.

No que tange às cooperativas urbanas, relata Pinheiro (2006, p. 26) que a primeira foi criada pelo prussiano Herman Schulze, em 1856, na cidade alemã de Delitzsch, como uma “associação de dinheiro antecipado”. Suas características, mais semelhantes a bancos do que aquelas criadas por Raiffeisen, diferenciam-se destas últimas por preverem retorno das sobras líquidas proporcionalmente ao capital e possuírem área de atuação não restrita.

O surgimento das cooperativas de crédito no Brasil está interligado com o cenário econômico europeu da época:

Com o desemprego que assombrou a Europa, os imigrantes chegaram ao Brasil com muito entusiasmo e disposição para trabalhar, entretanto, encontraram no território brasileiro situação diversa daquela prometida. As terras que eram oferecidas para o trabalho localizavam-se longe dos centros urbanos, e ficavam próximas a pequenos vales, atrapalhando o plantio, não havendo o subsídio do estado na oferta por crédito, tanto na construção e estruturação de pontes, estradas ou principalmente para investir em terras. Sendo assim, sem ter o apoio necessário, recorriam aos conhecidos ou outros órgãos financeiros que agregavam juros elevados sobre o valor emprestado, fazendo muitas vezes com que os colonos vendessem suas próprias terras para liquidar as dívidas (SANTOS, 2005, p. 14).

Assim, essas condições deram impulso à criação, em 1902, no município de Nova Petrópolis – RS, da primeira cooperativa de crédito do tipo Raiffeisen. Essa cooperativa continua em atividade até hoje, sob a denominação de Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis (PINHEIRO, 2006, p. 30).

Segundo Oliveira (2005, p. 24), as cooperativas atingiram na Europa um patamar superior aos países em desenvolvimento porque “foi lá que o movimento surgiu e alcançou o reconhecimento e importância devida, sendo aceito por grande parte de sua população como um movimento livre, independente de preceitos políticos voltados para a busca da melhora da qualidade de vida de seus integrantes e de seu

entorno geográfico”. Esse histórico permitiu que o cooperativismo fosse visto como uma atividade empresarial séria e profissional, exercida de acordo com princípios e com características próprias.

2.1.2 Cooperativismo de crédito: conceitos e principais características

Os princípios cooperativistas são as linhas orientadoras através das quais as cooperativas levam à prática os seus valores (MEINEN; PORT, 2014). A lista definida em 1995, vigente até hoje, pauta que a ação cooperativa, em qualquer parte do mundo, deve orientar-se pelas ações fundamentais apresentadas no Quadro 1 as quais norteiam o sentido democrático e social a este tipo de organização.

Quadro 1 - Princípios Cooperativistas

<p>1) ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA: As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa.</p>
<p>2) GESTÃO DEMOCRÁTICA: As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.</p>
<p>3) PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA: Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros podem receber, habitualmente, havendo condições econômico financeiras para tanto, uma remuneração sobre o capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, em parte indivisíveis; retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos associados. A cooperativa tem início e desenvolve-se com a formação e incremento de sua estrutura patrimonial, baseada no capital social e reservas. Portanto, é dever do associado, como contrapartida aos benefícios operacionais e associativos que colherá (ou já colhe), contribuir para a formação do patrimônio da cooperativa.</p>

Continua

<p>4) AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA: As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.</p>
<p>5) EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO: As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.</p>
<p>6) INTERCOOPERAÇÃO: As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais. Em nossa legislação, o princípio vem reafirmado na redação dos arts. 8º, parágrafo único, e 9º da Lei Cooperativista.</p>
<p>7) INTERESSE PELA COMUNIDADE: As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.</p>

Fonte: Adaptado de Meinen e Port, 2014.

Em relação ao princípio número 1, a máxima aplica-se tanto à relação associado x cooperativa singular, como ao vínculo intercooperativo (independentes x federações/centrais x confederações). A decisão, pouco importa a motivação, é unicamente da pessoa/entidade considerada apta (MEINEN; PORT, 2014).

Quanto ao segundo princípio, significa dizer que a sociedade cooperativa, quanto à sua governança, deve guiar-se pelos princípios próprios da democracia, que pressupõe a atuação responsável de todos os membros. Votar e ser votado, de acordo com as condições estatutárias, constituem direitos e, por consequência, deveres do associado. Conforme Oliveira (2005), as cooperativas de crédito são consideradas sociedades de pessoas.

Participar da vida da cooperativa é condição para o seu sucesso, cumprindo a quem está na liderança assegurar as condições para a prática desse direito-dever, incluindo a instituição de canais e outros mecanismos adequados e transparentes de acesso a informações e participação dos cooperados. O 5º princípio é muito importante, pois algumas cooperativas de menor porte podem vir a ser gerenciadas por associados, que nem sempre possuem formação na área em que

a cooperativa atua. Nessa linha, segundo Meinen e Port (2014), o ideal seria haver programas de formação que considerem o perfil dos diferentes atores internos. No caso dos associados, a assunção de cargos eletivos na cooperativa deveria ser precedida de uma preparação para o mundo cooperativo.

Considerados os princípios cooperativistas, cooperativa é uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade. (SEBRAE Nacional, 2018). Ainda, conforme previsto no artigo 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, norma que define a Política Nacional de Cooperativismo, cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados. Tais entidades possuem características distintas das demais sociedades, tais como:

- I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;
- III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;
- IV - Inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;
- VI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

No Brasil existem cooperativas em 13 ramos da economia, nos meios rural e urbano. (SISTEMA OCB, 2015-2018). A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) estabeleceu a divisão em ramos em 1993, levando em conta as diferentes áreas em que o movimento atua. Em 2015, o escopo de cooperativas, quantidade de associados e empregados por ramo de atividades estava distribuído conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Panorama dos ramos do cooperativismo no Brasil em 2015

Sistema OCB: Panorama dos ramos do cooperativismo em 2015			
Atividade	Cooperativas	Associados	Empregados
Agropecuária	1.543	99.564	180.891
Consumo	124	2.958.814	13.919
Crédito	980	6.931.144	46.824
Educacional	282	52.069	3.953
Especial	8	350	7
Habitacional	283	123.568	945
Infraestrutura	133	973.974	6.363
Mineral	80	74.172	239
Produção	268	12.534	1.932
Saúde	818	245.960	92.181
Trabalho	877	204.340	1.586
Transporte	1.164	133.886	12.132
Turismo e Lazer	22	1.708	23
Total	6.582	11.812.083	360.995

Fonte: Sistema OCB (2018).

Observa-se, assim, que o ramo de atividade com maior número de associados, considerando-se o período analisado (2015) é das cooperativas de crédito, com 59% do total de associados em todos os ramos. Já as cooperativas agropecuárias existem em maior número e também são responsáveis pela contratação de maior número de empregados (Tabela 2):

Tabela 2 - Ramos do cooperativismo em 2015 - maiores percentuais

Atividade	Cooperativas	Associados	Empregados
Agropecuária	23%	1%	50%
Consumo	2%	25%	4%
Crédito	15%	59%	13%

Fonte: Adaptado de Sistema OCB (2018).

Neste estudo examina-se a cooperativa de crédito, instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados.

A cooperativa de crédito - CC é instituição financeira, constituída sob a forma de sociedade cooperativa, que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação financeira aos associados, como concessão de crédito e captação de depósitos à vista e a prazo. (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, 2018). Todavia, embora os serviços prestados sejam semelhantes aos desenvolvidos pelas instituições bancárias, é vedado às cooperativas o uso da expressão "Banco", restrição imposta pelo § único do art. 5º da Lei nº 5.764/71.

A cooperativa de crédito pode captar depósitos e conceder crédito somente a associados. A associação implica subscrição e integralização de quotas-parte conforme o valor mínimo previsto em estatuto. Assim, nas cooperativas, o usuário é também dono da instituição, com possibilidade de decisão na política operacional, devendo ser tratado com isonomia.

O funcionamento das CCs é semelhante ao dos bancos, prestando essencialmente os mesmos serviços, mas tendo por base os princípios cooperativistas: adesão livre e voluntária; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade. (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, 2018).

Esses aspectos consistem em diferenciais importantes, conforme o Quadro 2, apresentado pelo FGC (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, 2018) e que trata das diferenças entre bancos e cooperativas de crédito.

Quadro 2 - Diferenças entre bancos e cooperativas de crédito

Bancos	Cooperativas de Crédito
A propriedade é privada e visa-se maximizar os lucros.	A propriedade é social e não se visa a lucros.
É permitida a transferência de ações a terceiros	Não é permitida a transferência de ações a terceiros
Os membros do Conselho de Administração – CA são proprietários ou provenientes do mercado.	Os membros do Conselho de Administração são cooperados
O usuário é mero cliente	O usuário é o próprio dono, tem decisão ativa na política operacional e deve ser tratado com isonomia
Nos relacionamentos com os clientes, há prioridade na redução de custos e riscos	Analizam a capacidade de investimento e pagamento dos associados

Continua

Priorizam os grandes centros urbanos	Atuam também nas comunidades mais remotas.
Vínculo frágil com a comunidade	Vínculo com a comunidade, na qual aplicam os recursos captados
Foco na concorrência	Foco na cooperação
Remuneração aos acionistas proporcional ao capital investido	Sobras distribuídas ao final do exercício aos associados na proporção dos serviços financeiros utilizados ou reinvestidos em fundos cooperativos.

Fonte: Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (2018).

Depreende-se dessas características, em linha com o que afirma Oliveira (2005), diferenciação entre cooperativas e empresas capitalistas, na medida em que as primeiras mantêm princípios que legitimam um sistema alternativo, de gestão democrática e cunho social/comunitário.

Com o objetivo primário de gerir de forma eficiente recursos financeiros, conceder crédito a taxas reduzidas e viabilizar novos empreendimentos, as cooperativas de crédito desempenham importante papel socioeconômico. De acordo com Reus et al. (2019, p. 8), “pode-se concluir que o cooperativismo é um movimento socioeconômico de extrema relevância no Brasil, consolidando-se cada vez mais, em busca dos objetivos sociais e econômicos, mantendo o foco nas pessoas”.

Para atender esses objetivos e sobrevenir ao cenário bancário altamente competitivo, as cooperativas de crédito necessitam de uma estratégia competitiva. Segundo Meinen e Souza (2010, p. 125), uma estratégia competitiva apresenta três planos: eixo estratégico, metas e planos de ação. Ainda conforme os autores, esses eixos devem ser acurados com base nos pontos fortes e fracos da organização, bem como na estrutura organizacional da cooperativa.

2.1.3 Organização das Cooperativas de Crédito

De acordo com Lopes (2005, p. 275),

A possibilidade de organização de uma estrutura que se componha de cooperativa central e de cooperativas independentes, que à primeira se associam, decorre de expressa previsão legal e só pode ser apreendida em seu campo problemático tendo por lastro o sentido que se infere da norma reguladora.

A norma reguladora à qual se refere a autora é a Lei nº. 5.764/71, que apresenta a previsão legal das diferentes formas de estruturação dessas entidades. De acordo com Silvestro (2011), as cooperativas de crédito se dividem em: (1) independentes, que prestam serviços financeiros de captação e de crédito apenas aos respectivos associados, podendo receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro; (2) centrais, que prestam serviços às singulares filiadas, e são também responsáveis auxiliares por sua supervisão; e (3) confederações de cooperativas centrais, que prestam serviços a centrais e suas filiadas.

Nessa mesma linha, é importante considerar-se a classificação das sociedades cooperativas, de acordo com Cruz (2001). Quanto ao grau, as cooperativas classificam-se em: **primeiro grau** – também chamadas de cooperativas independentes, tendo por base social os seus cooperados; **segundo grau** – chamadas Centrais, que efetiva a exploração centralizada de determinada atividade, e as Federações que representam o interesse comum de um determinado ramo do cooperativismo no âmbito estadual; **terceiro grau** – representam os interesses de seus associados no âmbito nacional.

Assim, do disposto depreende-se que a classificação tem razão de ser no objetivo principal de cada nível e seu público alvo: o primeiro nível tem por foco os associados; o segundo nível as atividades prestadas pelas cooperativas de primeiro nível e o terceiro nível atende as centrais, representando, indiretamente, o interesse dos associados em uma visão global.

A Lei do Cooperativismo, Lei nº 5.764, de 16/12/1971, em seu artigo 6º, dispõe sobre a estrutura das sociedades cooperativas, a saber:

Art. 6º As sociedades cooperativas são consideradas:

I - singulares, as constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos;

II - cooperativas centrais ou federações de cooperativas, as constituídas de, no mínimo, 3 (três) singulares, podendo, excepcionalmente, admitir associados individuais;

III - confederações de cooperativas, as constituídas, pelo menos, de 3 (três) federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

[...]

§ 2º A exceção estabelecida no item II, in fine, do caput deste artigo não se aplica às centrais e federações que exerçam atividades de crédito.

Ainda, conforme Barbosa (2005), cada uma dessas entidades apresenta-se como pessoa jurídica autônoma e distinta. Com a evolução do segmento de crédito cooperativo brasileiro, tornou-se comum a discussão em torno das vantagens e desvantagens da forma como essas entidades se estruturam e definem seus processos de trabalho.

Entende-se, do disposto, que a escolha da melhor forma depende da capacidade ou conveniência de cada entidade. De acordo com Lopes (2005), a cooperativa singular caracteriza-se pela prestação direta de serviços aos seus associados, ao passo que centrais e federações visam a “organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas” (LOPES, 2005, p. 275).

A partir da entrada em vigor da Lei nº 5.764, de 16/12/1971, recepcionada pela Constituição Federal de 1988 com status de lei complementar e intitulada como Lei das Cooperativas, o segmento recebe maior contorno jurídico e reconhecimento. A Lei reforça a reestruturação sistêmica do funcionamento das Cooperativas de Crédito, que passam a ser reconhecidas como instituições financeiras, com todas as obrigações e direitos estabelecidos, conforme pode ser constatado a partir da leitura do parágrafo 8º da Lei nº 5.764, de 16/12/1971:

Art. 8º As cooperativas centrais e federações de cooperativas objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Parágrafo único. Para a prestação de serviços de interesse comum, é **permitida** a constituição de cooperativas centrais, às quais se associem outras cooperativas de objetivo e finalidades diversas.

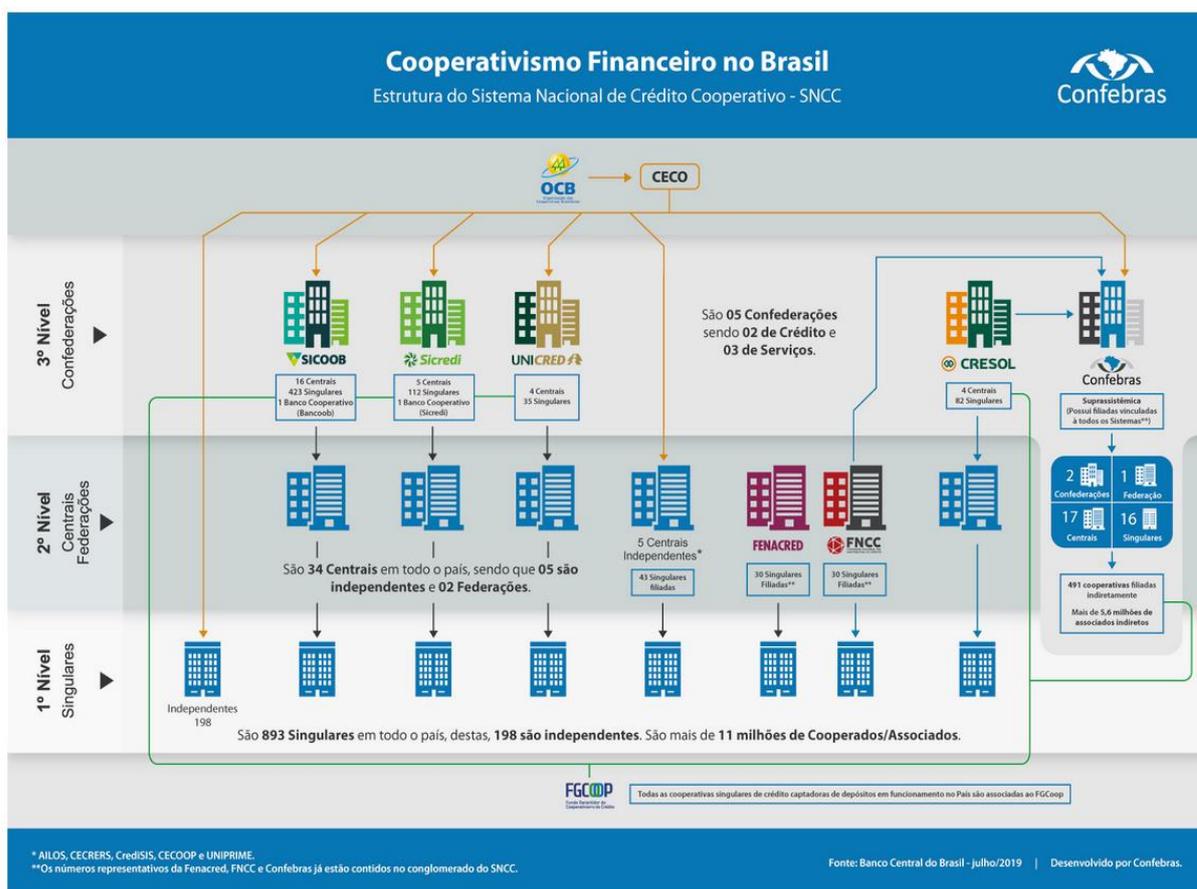
Art. 9º As confederações de cooperativas têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações.

Cabe ressaltar que a organização sistêmica não afeta a distinção das personalidades jurídicas das empresas (centrais e filiadas), havendo apenas a inserção de uma no circuito da administração e gestão da outra (LOPES, 2005).

De acordo com a Confefrás (2019), em julho de 2019 o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo estava composto por 5 (cinco) confederações (sendo 2 de crédito e 3 de serviços), 34 Centrais (sendo 5 independentes e 2 Federações) e 893 cooperativas. (Confefrás - Panorama do Cooperativismo, 2019). Em relação ao ano anterior, houve uma diminuição de 34 cooperativas por conta de processos de

incorporações e cancelamentos de autorizações para funcionamento. A Figura 1 ilustra a estrutura do SNCC, conforme os níveis de organização:

Figura 1 - Estrutura do SNCC até junho de 2019



Fonte: CONFEBRÁS (2019).

Apesar das cooperativas de crédito não visarem lucro, o desempenho é importante para estas instituições, que buscam minimizar os custos e conceder empréstimos em melhores condições, comparativamente ao setor bancário. Diante disso, verifica-se a necessidade dessas organizações apresentarem alto grau de profissionalismo e organização. Búrigo (2013) expõe que, no Brasil, os sistemas cooperativos Sicoob e Sicredi se destacam por apresentar uma estrutura próxima a do sistema bancário. Essa semelhança se justifica pelo fato de que esses sistemas cooperativos adotam profissionalização gerencial e concentração de recursos com vistas à obtenção de ganhos em escala.

Dessa forma, acredita-se que uma estrutura sistêmica possa ampliar os ganhos de escala, melhorando assim o resultado operacional sem a necessidade de aumentar variáveis como capital físico, produto e trabalho, variáveis essas que implicariam

também aumento de custos. Nessa linha, lembra BRESSAN (2013), há a possibilidade de reduzir a ineficiência operacional, melhorando assim o resultado financeiro.

2.1.4 Legislação Aplicável

A base normativa atual no âmbito do Cooperativismo de Crédito no Brasil é extensa e complexa, dentre leis, resoluções do CMN, circulares e cartas-circulares do Banco Central do Brasil. Como principais normativas vigentes, pode-se elencar:

- 1) Lei 4.595/64 - Lei da Reforma Bancária em 1964;
- 2) Lei 5.764/71 - Lei do Cooperativismo Brasileiro;
- 3) Lei Complementar 130/2009 - Lei Complementar à Lei 5.764/71;
- 4) Resolução 4.434/2015 - Resolução do Conselho Monetário Nacional;
- 5) Circular 1.273, em 29 de dezembro de 1987 (Cosif).

As cooperativas de crédito são legalmente constituídas, autorizadas e supervisionadas pelo Banco Central, ao contrário dos outros ramos do cooperativismo, tais como transporte, educação e agropecuária. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

A legislação aplicável é vasta e se estende, em muitos casos, tanto a cooperativas de crédito como às demais instituições financeiras. Como marcos normativos no âmbito das cooperativas de crédito destacam-se a Resolução nº 4.434/2015, do CMN e a Lei nº 5.764/71. Esta última define a Política Nacional de Cooperativismo, enquanto a primeira dispõe sobre a constituição e o funcionamento dessas entidades. Ambas trouxeram inovações e maior segurança ao sistema cooperativista. Importante é, também, a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que institui o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

A Lei nº 5.764/71 disciplinou a criação de cooperativas com a instituição de um regime jurídico próprio, mas trazendo ainda alguns pontos que restringiam, em parte, a autonomia dos associados. Essa limitação foi superada pela Constituição de 1988, que proibiu a interferência do Estado nas associações, dando início efetivamente à autogestão do cooperativismo².

² <http://www.ocb.org.br/historia-do-cooperativismo>

A legislação infraconstitucional, no que tange às cooperativas de crédito, é delimitada principalmente pela Lei Complementar nº 130/2009 e pelo amplo leque da regulamentação complementar expedida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

A Resolução nº 4.434/2015 possui amplo escopo, regulamentando desde a constituição e autorização para funcionamento até possível cancelamento dessa autorização. Define, também, as condições para funcionamento e admissão de associados e as atribuições das cooperativas centrais de crédito, bem como condições de capital, patrimônio (capital integralizado Patrimônio de Referência (PR), padrões de governança e auditoria externa.

De acordo com a OCB, o cooperativismo de crédito no Brasil apresentou significativo desenvolvimento nos últimos anos (Sistema OCB, 2018), motivado tanto pela disseminação da cultura cooperativista quanto pela segurança jurídica conquistada pelo segmento a partir da promulgação de Lei Complementar nº 130/2009. Suprindo a omissão legislativa, o artigo 192 da Constituição Federal foi formalizado e, de forma indireta, mas não menos importante, cumpriu-se o determinado no art. 174 §2º, da Carta Magna, na medida em que a nova Lei concede respaldo e estímulo ao desenvolvimento do cooperativismo nacional.

Essas normas delimitam a regulamentação principal das cooperativas de crédito em operação no Brasil.

2.1.5 Contabilidade das Cooperativas de crédito

Por força normativa, a Circular nº 1.273 de 29/12/1987 dispôs que as Instituições Financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deveriam passar a adotar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) a partir do balanço de 30/06/1988.

O plano tem por objetivo, conforme disposto no seu capítulo 1.1:

Uniformizar os registros contábeis dos atos e fatos administrativos praticados, racionalizar a utilização de contas, estabelecer regras, critérios e procedimentos necessários à obtenção e divulgação de dados, de modo que as demonstrações financeiras elaboradas expressem a real situação econômico-financeira da instituição. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, Circular nº 1.273, 1987).

Antonovz (2012 p.51) apud Filgueiras (2010, p.81) ressalta que:

A possibilidade de acompanhar o sistema financeiro, avaliar o desempenho e elaborar análises comparativas somente é possível diante do fato que as normas e procedimentos, bem como o uso das demonstrações financeiras padronizadas é de uso obrigatório para todas as instituições que estão sob a égide do Banco Central do Brasil.

Assim, o Cosif permite o acompanhamento do SFN, bem como a análise, avaliação de desempenho e controle das instituições financeiras, uma vez que, desta forma, as demonstrações financeiras elaboradas nessas instituições expressem a sua situação econômico-financeira verdadeira, e de forma comparável (Antonovz, Contabilidade das Instituições Financeiras, 2012). Ainda, Antonovz (2010, p. 51), apud Filgueiras (2010), o principal objetivo de um plano de contas é a uniformização dos registros contábeis originados pelos atos e fatos administrativos praticados por determinada empresa.

Cada uma das instituições relacionadas no item 1.1.1.2 do COSIF tem elenco de contas próprio. A escrituração deve ser completa, mantendo-se em registros permanentes todos os atos e fatos administrativos que modifiquem ou venham a modificar, imediatamente ou não, sua composição patrimonial. (Circular 1.273/1987).

Atualmente, a escrituração contábil é obrigatória, para qualquer tipo de cooperativa, independentemente do seu porte (ZANLUCA, 2019). Todavia, há algumas especificidades que devem ser observadas. Conforme Cardoso (2014, p. 44), nas cooperativas de crédito há a necessidade de se terem contabilidades separadas para as operações com os cooperados. “Deve existir controle de cada conta capital dos cooperados e registrar em separado as operações com não cooperados”

Quanto às obrigações fiscais e tributárias, não há cobrança de imposto de renda nas operações com os cooperados (denominados atos cooperativos). No entanto, a Instituição Financeira (IF) deve recolher sempre que couber Imposto de Renda na fonte e o imposto de renda nas operações com terceiros, bem como todas as demais taxas e impostos decorrentes das ações comerciais (CARDOSO, 2014).

O COSIF está dividido em três capítulos:

- Capítulo 1, Normas Básicas. São expostos os princípios, critérios e procedimentos contábeis que devem ser utilizados por todas as instituições integrantes do sistema financeiro.
- Capítulo 2, Elenco de Contas. São apresentadas as contas integrantes do plano contábil e respectivas funções.

- Capítulo 3 – Documentos. Nessa seção constam modelos a serem elaborados pelas instituições, a exemplo de balancete / balanço patrimonial analítico, DRE, estatística bancária mensal / estatística bancária global, entre outros.
- Capítulo 4 - Anexos. Os anexos reúnem Pronunciamentos Técnicos, a exemplo do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A disposição dos títulos contábeis no Elenco de Contas observa, na Relação de Contas, a sequência do código de contas, e, na Função das Contas, a ordem alfabética. Conforme a Circular nº 1.273/1987, a codificação das contas observa a seguinte estrutura:

- a) 1º dígito - GRUPOS
 - I - Ativo:
 - 1 - Circulante e Realizável a Longo Prazo;
 - 2 - Permanente;
 - 3 - Compensação;
 - II - Passivo:
 - 4 - Circulante e Exigível a Longo Prazo;
 - 5 - Resultados de Exercícios Futuros;
 - 6 - Patrimônio Líquido;
 - 7 - Contas de Resultado Credoras;
 - 8 - Contas de Resultado Devedoras;**
 - 9 - Compensação.
- b) 2º dígito - SUBGRUPOS
- c) 3º dígito - DESDOBRAMENTOS DOS SUBGRUPOS
- d) 4º e 5º dígitos - TÍTULOS CONTÁBEIS
- e) 6º e 7º dígitos - SUBTÍTULOS CONTÁBEIS
- f) 8º dígito - CONTROLE (dígito verificador)

Portanto, depreende-se que o elenco de contas se divide nos grupos de Ativo e Passivo. Dentro do Passivo tem-se o Grupo 8 - Contas de resultado devedoras, o qual é dividido em 4 subgrupos, sendo as despesas operacionais numerado como 8.1, conforme disposto na circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987, e as despesas administrativas como um desdobramento desta conta:

8 – (-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS
8.1 (-) DESPESAS OPERACIONAIS

8.1.7.00.00-6 (-) Despesas Administrativas

8.3 (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
 8.8 (-) RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS
 8.9 (-) APURAÇÃO DE RESULTADO

Apresentada a estruturação do plano de contas, cabe mencionar que, considerando os objetivos deste estudo, interessa a compreensão e análise das despesas operacionais e administrativas.

As despesas são inerentes a todas as atividades econômicas e contribuem para a realização das operações. Segundo Oliveira (1996), somente a eficiência da prestação dos serviços e a consciência da defesa dos interesses econômicos comuns poderão levar os associados a investirem espontaneamente nas cooperativas, visando sua estabilidade e crescimento.

Conforme o item 1.17.1.4 COSIF, as despesas operacionais decorrem de gastos relacionados às atividades típicas e habituais da instituição. (Circular nº 1273/1987). Já os gastos não relacionados às atividades típicas e habituais da instituição constituem despesas não operacionais. (BRASIL, Circular nº 1273/1987).

As despesas administrativas correspondem ao subgrupo das despesas operacionais (rubrica 8.1.7.00.00-6 - Despesas Administrativas) e contemplam os gastos gerais da cooperativa com água, energia, pessoal, previdência, propaganda e publicidade, despesas com publicações, aluguel, comunicação, materiais, seguros, sistemas e processamento de dados, honorários dos conselhos fiscal e administrativo, entre outros. Segundo Braga (2018), quanto maiores as despesas, maior acréscimo terá de haver na taxa de captação total junto aos cooperados.

Assim, um dos desafios das cooperativas consiste em prestar serviços satisfatórios aos seus associados de forma eficiente, sem oneração excessiva da taxa de captação por conta de excesso de despesas, mantendo-se assim a competitividade dentro do cenário atual.

2.1.6 As Cooperativas de Crédito no Setor das Instituições Financeiras

De acordo com Souza e Meinen (2010, p. 13):

O segmento das Cooperativas de Crédito tem apresentado grande evolução nos últimos anos, seja pelo aumento de sua participação no mercado financeiro, seja pela implementação de novos padrões, tais como a administração de riscos e políticas de governança.

Além disso, ainda conforme os autores, o segmento tem contribuído para a maior eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN), tendo em vista maior capilaridade e taxas e juros atrativas. A manutenção dessa atratividade, entretanto, é

o um grande desafio para os gestores, pois “existem forças externas de mercado pressionando os custos e comprimindo a rentabilidade” (SOUZA; MEINEN, 2010, p. 249). Por isso, é essencial que a cooperativa tenha uma estrutura adequada.

No mercado financeiro, existem inúmeros desafios/ameaças para o sistema cooperativo. De acordo com Souza e Meinen (2010, p. 145), a maior delas talvez seja o porte: “enquanto que em torno de 130 bancos detêm 98% do mercado, 1.400 cooperativas detêm os restantes 2%. Essa descomunal desproporção faz com que as maiores instituições bancárias possuam melhor escala em todos os produtos que operam”

Através de fusões e incorporações, o setor vem se tornando ainda mais concentrado e lucrativo, com alto poder de fixação de preços (*spreads* e tarifas) por parte dos bancos. Quanto maior o volume de empréstimos, maior é o *spread*, o que inibe o repasse aos clientes de ganhos de eficiência (FONSECA, 2004). Como em muitos mercados com estrutura oligopolística, as margens de intermediação serão tanto maiores quanto maior o poder de mercado de seus agentes. Assim, o setor bancário brasileiro, cada vez mais concentrado, tem apresentado rentabilidade substancialmente superior àquelas registradas em setores produtivos, contribuindo para o cenário de estagnação econômica (FONSECA, 2004). Ainda, conforme Navarro (2019), o preço pago em cenários assim é a falta de competitividade, o que representa um entrave para melhores condições de compra e venda para o consumidor.

De acordo com Martins e Alencar (2009), o grau de concentração do sistema bancário pode levar a risco sistêmico, na medida em que altera a percepção de interdependência entre as instituições participantes no mercado. Para o Brasil esse é um assunto relevante, uma vez que se tem observado um processo de consolidação no mercado financeiro brasileiro – e mundial –, e o surgimento de várias instituições de porte considerável tem trazido a preocupação (LELYVELD; LIEDORP, 2006) – de que o grau de risco sistêmico tenha aumentado.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária do Banco Central publicado em 28 de maio de 2019, as cinco maiores instituições do país, o Banco do Brasil, o Itaú, o Bradesco, a Caixa Econômica Federal e o Santander, são responsáveis por 84,8% das operações de crédito [ou de empréstimo] do país. Segundo o relatório, essas instituições detiveram 81,2% dos ativos totais do setor bancário comercial em 2018.

Martins (2009) define risco sistêmico como a transmissão de um choque isolado em um determinado agente a outros participantes do mercado. Já de Bandt e Hartmann (2000) definem evento sistêmico como sendo aquele no qual “más notícias” sobre uma instituição financeira, ou sua falência, produzem uma sequência de efeitos adversos em outras instituições financeiras, ou mesmo na economia real. O essencial dessas definições é a interdependência entre as instituições financeiras, o que permite um efeito de contágio de uma instituição para outra, criando a possibilidade, inclusive, de ocorrência de corridas bancárias e pânico financeiro.

De todo o exposto, percebe-se que o cenário em que as cooperativas de crédito estão inseridas é altamente concentrado e competitivo, o que é não só oneroso, mas representa também um risco para os usuários do sistema.

Na busca por maior sensibilidade ao risco de cada banco, o Comitê de Basileia do Banco Central realizou, por meio da Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, reforma regulatória que segmentou conjunto de instituições atuantes no SFN. A medida faz parte da Agenda BC+ e busca aumentar a eficiência do SFN. A norma divide o conjunto das instituições reguladas em cinco segmentos, denominados S1, S2, S3, S4 e S5. Os critérios que definem o enquadramento das instituições são o porte, a atividade internacional e o perfil de risco. Com isso, a regulação aplicável às instituições passa a ser proporcional a esses critérios.

A Tabela 3 ilustra a composição de cada segmento, com base no número de instituições, seu porte, e sua atividade internacional.

Tabela 3 - Composição do SFN, por segmento

Segmento	Quantidade total	Dos quais:		Porte ^{2/} (% do SFN)	Porte ^{2/} (% do PIB)	Atividade internacional (% total)
		Bancos	Não bancos			
S1	6	6	0	69,4%	93,8%	95,5%
S2	7	7	0	18,8%	25,4%	3,1%
S3	39	36	3	7,3%	9,9%	1,3%
S4	419	85	334	3,4%	4,6%	0,1%
S5	983	0	983	1,0%	1,4%	0,0%

Fonte: BCB

1/ Valores baseados no enquadramento inicial das instituições, referente a junho de 2016, divulgado pelo BCB nos termos do art. 10 da Resolução nº 4.553, de 2017, na página <<http://www.bcb.gov.br/nor/basileia/enquadramento.asp?idpai=regprudencial>>.

2/ Considera-se como valor de porte a Exposição Total no caso das instituições que apuram a razão de alavancagem (Circular nº 3.748, de 26 de fevereiro de 2015) e o ativo total, nos termos do Cosif, para as demais instituições.

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL (2019).

Está evidenciada, mais uma vez, a concentração bancária na economia, uma vez que os segmentos S1 e S2 são formados apenas por bancos, com representatividade significativa no SFN, PIB e atividade internacional, ao passo que a maior concentração de IFs não bancárias está nos segmentos S4 e S5, este último sem nenhum representante bancário.

Tal como nos bancos, o principal negócio de uma cooperativa é a concessão de crédito seguro aos seus associados, sendo a rentabilidade dessas operações um dos itens formadores do seu desempenho. (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, 2016). É fundamental, portanto, para sobreviver nesse mercado concentrado e competitivo, controlar os riscos das operações e conhecer melhor o perfil econômico dos seus clientes, cuidados que favorecem uma carteira rentável, minimizando riscos que possam vir a levar a instituição a uma situação difícil, como a inadimplência e, até mesmo, a insolvência.

O Banco Central do Brasil realiza monitoramento sistemático dos níveis de concentração do segmento bancário comercial do SFN utilizando, entre outros, o índice de Herfindahl-Hirschman³ Normalizado (IHHn) e a Razão de Concentração dos Cinco Maiores (RC5) participantes nos ativos totais, nas operações de crédito e nos depósitos totais do segmento, considerando os segmentos bancário e não bancário. O resultado das análises é disponibilizado no endereço eletrônico da autarquia.⁴

A análise do relatório evidencia alto nível de concentração bancária dos ativos e operações em durante o período de 2015 a 2017. De acordo com o documento, a participação média do segmento bancário comercial em relação aos demais segmentos do SFN representava 85% dos ativos totais, 94% dos depósitos totais e 82% das operações de crédito.

Após a crise global financeira de 2008, o Brasil apresentou aumento do nível de concentração no período, figurando em 2016 no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados, que inclui Austrália, Canadá, França, Holanda e Suécia, conforme Tabela 4, extraída do Relatório de Economia Bancária de 2017

³ O **índice Herfindahl (IHH)** é uma medida da dimensão das empresas relativamente à sua indústria e indica o grau de concorrência entre elas. É um conceito utilizado na aplicação das regras de defesa e manutenção da concorrência. Como parâmetro de concentração, tem-se que um *H* acima de 0,25 indica uma elevada concentração de mercado (pouca concorrência). Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Dndice_Herfindahl

⁴ https://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REB_2017.pdf

Tabela 4 – Concentração – 5 maiores bancos

Tabela 5.2 – Razão de concentração dos cinco maiores bancos nos ativos totais

Discriminação	2006	2008	2010	2012	2014	2016
%						
Países desenvolvidos						
Alemanha	29	27	40	38	37	35
Austrália	69	74	78	80	81	80
Bélgica	84	81	75	66	66	66
Canadá	82	80	81	83	81	81
Espanha	49	51	57	62	63	65
Estados Unidos	35	38	44	45	44	43
França	-	77	81	81	81	82
Holanda	84	84	82	82	86	89
Itália	26	31	40	40	41	43
Japão	45	46	46	47	51	51
Luxemburgo	29	27	31	33	32	29
Reino Unido	50	45	53	54	51	48
Suécia	79	80	78	77	77	76
Suíça	57	55	53	49	51	53
Países emergentes						
Brasil	60	73	76	77	78	82
China	55	51	49	45	41	37
Coreia do Sul	61	60	61	60	59	62
Índia	40	37	35	35	35	36
México	80	78	74	70	73	70
Singapura	39	39	41	41	43	42

Fonte: Banco de Compensações Internacionais

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL (2019b).

Conforme pode ser verificado, em diversos países, a indústria bancária apresenta relevante nível de concentração. Esse fenômeno ocorre, em parte, por tal indústria requerer ganhos de escala econômica e altos investimentos em tecnologia de gestão operacional e de riscos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019b).

Não há evidência empírica de que a maior concentração bancária por si só cause *spreads* elevados (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019b). Todavia, conforme Almeida (2007), em um mercado de concorrência perfeita, com o aumento do número de empresas – no caso, de cooperativas de crédito, além dos bancos –, e mantido constante o nível da demanda, os preços tenderão a cair, o que poderia levar à redução do *spread*, beneficiando a economia.

Em momentos de estresse econômico as cooperativas de crédito apresentam relevância, o que se deve ao modelo de negócio estabelecido por estas instituições. A comparação entre cooperativas de crédito e instituições bancárias, em períodos de instabilidade econômica, evidencia que a utilidade das cooperativas se fundamenta

em características tais como: menor propensão à limitação do crédito aos seus clientes, maior tendência à adoção de menores taxas de empréstimos.

Diante do exposto e considerando o cenário altamente competitivo do segmento bancário e a importância das cooperativas de crédito, tem-se que a busca pelo aprimoramento de seus processos de trabalho, com minimização das despesas inerentes, pode beneficiar o sistema financeiro como um todo.

2.1.7 – Desafios e Oportunidades nas Cooperativas de Crédito

Além da concorrência de mercado, existem inúmeros desafios que as cooperativas de crédito enfrentam, decorrentes de restrições legais e/ou estrutura como são constituídas. Da mesma forma, há oportunidades de redução de despesas, dependendo da estrutura organizacional escolhida pela cooperativa de crédito (SOUZA; MEINEN, 2010).

Dentre os desafios decorrentes de restrições legais, tem-se os limites operacionais baixos, os quais são impostos pelo Banco Central: O artigo 19º da Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015, determina que a cooperativa de crédito deve observar limites mínimos em relação ao capital integralizado e ao Patrimônio Líquido (PL), de acordo com a sua estrutura organizacional. Estes limites têm como função travar a exposição da IF, limitando os riscos incorridos. Souza e Meinen (2010, p. 148) explicam que:

Como o limite é sempre uma função do Patrimônio de Referência (PR), os valores máximos que uma cooperativa pode emprestar possuem esta limitação. A única alternativa é a capitalização constante. Entretanto, uma cooperativa nunca vai poder competir com os grandes bancos.

Por outro lado, o fato de não poder emprestar valores altos a um único tomador incentiva a pulverização de recursos, o que é um aspecto altamente positivo sob a ótica do risco de crédito (SOUZA; MEINEN, 2010), sendo, portanto, também uma oportunidade.

Há também as dificuldades impostas pela legislação. Oliveira (2005, p.29) lembra que “o cooperativismo no Brasil ainda enfrenta problemas devido à legislação deficitária e a um desconhecimento de suas especificidades, originado do fato de inexistir até mesmo uma cultura cooperativista, o que vem ocasionando entraves ao desenvolvimento desse setor tão importante”. De acordo com o autor, exemplos dessa

afirmativa são vistos em julgados dos tribunais nacionais que não levam em conta características específicas de cada setor e seu papel na economia nacional, como a Súmula 256 do STF.

Outro exemplo de desafios consiste nos problemas de escala em cooperativas de crédito que não são de livre admissão e possuem número restrito de associados. De acordo com Souza e Meinen (2010, p. 146), “a lei exige apenas 20 sócios como número mínimo para a constituição de uma cooperativa. Entretanto, sabemos que esse é um número que remonta às origens do cooperativismo, à época de Rochdale. Hoje em dia é muito difícil uma cooperativa de crédito continuar existindo com um número de associados muito baixo”. Ainda conforme os autores, o número ideal de associados é aquele suficiente para cobrir os custos operacionais e os demais compromissos societários e legais.

É relevante, também, a diferença das razões sociais entre cooperativas e bancos. Este último, instituído para prestar serviços lucrativos a terceiros, permite a entrada de qualquer pessoa. Já nas cooperativas de crédito, é preciso haver adesão aos propósitos sociais, levando em conta a condição pessoal do associado. (OLIVEIRA, 2005). Com isso, as cooperativas de crédito tendem a ter uma limitação de associados, reduzindo a possibilidade de ganhos de escala em relação à rede bancária.

Na mesma linha, restrições legislativas relacionadas à gama de serviços que as cooperativas de crédito podem oferecer a seu público também são um desafio. Além disso, é uma diferença tanto em relação à rede bancária local quanto às cooperativas de crédito em outros países. Oliveira (2005, p. 46) lembra que:

As cooperativas europeias atuam como bancos universais, prestando toda a gama de produtos e serviços oferecidos por qualquer instituição financeira, com a mesma garantia e muitas das vezes com maior eficiência. Não há razão para se limitar as operações e os serviços oferecidos.

A pouca expertise do negócio, especialmente em cooperativas de menor porte, pode vir a impedir o crescimento sustentado da cooperativa (SOUZA; MEINEN, 2010). A formação do quadro técnico e a contratação de profissionais qualificados envolve custos mais elevados, muitas vezes impeditivos para cooperativas menores, o que pode ser um benefício do agrupamento em Centrais e confederações. Isso se deve ao fato de que estas “contratam o profissional e o seu trabalho beneficia todas as cooperativas e o custo fica diluído” (SOUZA; MEINEN, 2010, p. 146).

Desafios também são verificados nas áreas de controles internos das cooperativas de crédito:

Notadamente os sistemas de informação são bastante deficientes nas cooperativas. Estas falhas se traduzem em aumento do risco operacional. (...) Deficiências na formalística de crédito, falta de controle de taxas na captação, falta de processos adequados de cobrança, são falhas normalmente encontradas nas cooperativas. Novamente surge a figura da Central ou Confederação no sentido de melhorar estes processos operacionais. (SOUZA; MEINEN, 2010, p. 148).

Portanto, a área de controles internos exige know-how, o que pode ser um desafio para cooperativas, especialmente as independentes. Todavia, a centralização de atividades de retaguarda tende a reduzir estas deficiências, pois o trabalho centralizado permite melhor qualidade a partir da especialização na execução de tarefas (SOUZA; MEINEN, 2010).

Os custos operacionais, também merecem destaque no estudo. A profissionalização deficiente pode acarretar perdas em créditos mal concedidos, mal geridos ou mal cobrados, fazendo com que a cooperativa pague taxas acima do mercado desnecessariamente (SOUZA; MEINEN, 2010), o que representa um custo excessivo de captação. Para esses casos, há a opção de centralização de operações de retaguarda, que afora as vantagens técnicas, oferece também vantagens econômicas (SOUZA; MEINEN, 2010).

Grande parte dos desafios apresentados decorrem de entraves legislativos, que acabam por enfraquecer as cooperativas de crédito frente aos bancos. Segundo Becho (2003), impedir o crescimento do cooperativismo é evitar um mundo melhor e mais justo, apoiando a minoria em detrimento da maioria: “deixar de incentivá-lo mediante uma legislação benéfica por simples possibilidade de fraudes e distorções é um crime contra o cooperativismo” (BECHO, 2003, p.45).

Por outro lado, existem outras oportunidades ou vantagens das cooperativas de crédito em relação aos bancos. Algumas particularidades decorrem simplesmente do modelo societário dessas instituições e suas consequências tributárias. O modelo cooperativo é essencialmente distributivo, ao contrário das sociedades comerciais, cumulativo. Nessa linha, afirma Miranda (2007, p. 429) que “ a sociedade cooperativa é sociedade em que a pessoa do sócio passa à frente do elemento econômico”.

Dessas particularidades surgem consequências que diferenciam a relação entre a cooperativa e seus associados daquelas entre os bancos e seus clientes. Por

exemplo: “a consequência decisória não favorece o capital, mas as ideias do grupo, unidos em torno de um ideal comum – a cooperativa” (MUZZI FILHO, 2005, p. 137). Nesse sentido, as cooperativas de crédito apresentam vantagens tributárias em relação aos bancos, pois o legislador buscou tributar não a cooperativa mas apenas atos específicos.

Caso contrário, explica Muzzi Filho (2005, p. 141) que “a lógica cooperativista, que propugna pela alocação de resultados não ao ente, mas ao cooperado, funciona de maneira inversa daquela aferível às sociedades comerciais. Nesse sentido, tributar a cooperativa, na qualidade mandatária do cooperado, seria inevitavelmente duplicar a incidência tributária, levando à ruína do sistema”. Como consequência, a legislação exige contabilização separada dos atos cooperativos daqueles não cooperativos, permitindo assim a não incidência de impostos sobre os primeiros, por exemplo, o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), pois eles não representam, segundo Muzzi Filho (2005), signo presuntivo de riqueza ou agregação patrimonial à cooperativa, por isto estando fora da incidência.

Por fim, outras vantagens são a inexistência de reserva bancária, pois todos os recursos depositados ficam à disposição da cooperativa e a maior facilidade na criação de novos produtos, pois há, via de regra, menos escalas hierárquicas em relação aos bancos, o que permite uma maior agilidade na criação de produtos (SOUZA; MEINEN, 2010).

Assim, verificados os principais desafios e oportunidades das cooperativas de crédito, depreende-se que o aumento dos níveis de profissionalização e redução de despesas é imprescindível para uma cooperativa de crédito manter-se em operação dentro do cenário altamente competitivo em que atua.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, inicialmente, descreve-se o enquadramento do estudo e a classificação da pesquisa. Em seguida, apresentam-se os procedimentos utilizados para a coleta e análise dos dados e as limitações do método.

3.1 Classificação da Pesquisa

Segundo Cervo e Bervian (2002, p.64), “o interesse e a curiosidade do homem pelo saber levam-no a investigar a realidade sob os mais diversificados aspectos e dimensões”. A pesquisa é uma das formas de atender a esse interesse. De acordo com Silva e Menezes (2001), as pesquisas são classificadas quanto à sua natureza, forma de abordagem do problema, objetivo e procedimento técnico.

Quanto à natureza, esta é uma “pesquisa aplicada”, pois objetiva gerar conhecimentos para práticas dirigidas à solução de questões particulares, inerentes ao sistema de crédito cooperativo.

Quanto à forma de abordagem do problema, a pesquisa é quantitativa, na medida em que se traduziram em números as informações obtidas, visando a classificá-las e analisá-las. Segundo Oliveira (1997), o método quantitativo é utilizado no desenvolvimento das pesquisas descritivas, na qual se procura descobrir e classificar a relação entre variáveis, assim como na investigação da relação de causalidade entre os fenômenos: causa e efeito.

Quanto ao seu objetivo, a pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois visou a descrever as características das cooperativas de crédito, no que diz respeito às despesas operacionais e administrativas.

Quanto ao procedimento técnico, é classificada como uma pesquisa documental, pois foi realizada a partir de dados extraídos dos relatórios contábeis (Balanços Patrimoniais e DRE).

3.2 População e Amostra

A população/universo consistiu em todas as 976 cooperativas de crédito autorizadas a operar, em funcionamento e sob supervisão do Banco Central do Brasil na data base 30.6.2018.

A amostra, por sua vez, é classificada como não probabilística e foi obtida por conveniência, obedecendo-se ao critério de acessibilidade. A composição da amostra é de 64 cooperativas de crédito, divididas em dois grupos de 32 cooperativas (filiadas e independentes). Foram coletadas do DRE as despesas administrativas e operacionais e do Balanço Patrimonial o valor do ativo total.

A disponibilização dos dados contábeis pelo Bacen é feita da forma apresentada na Figura 2. Tendo em vista que a interface do relatório não diferencia cooperativas independentes e filiadas, inicialmente buscou-se identificar uma forma de diferenciação. Isso foi possível mediante verificação de existência de saldo positivo na conta 14500008 - Centralização Financeira – Cooperativas. Isso porque, havendo saldo nessa conta, haveria centralização financeira, portanto, a cooperativa era filiada a uma cooperativa central de crédito.

Figura 2- Dados Contábeis consolidados de IFs - exemplo

Balancete/Balanco Geral (Documentos: 4010 - 4016 - 4020 - 4026)									
Data de geracao dos dados: 2018-10-01									
Fonte: Instituicoes financeiras									
#DATA_B/DOCUMENTO	CNPJ	AGENCIA	NOME_INSTITUICAO	COD_CON	NOME_CC	TAXONOMIA	CONTA	NOME_CONTA	SALDO
201806	4010	68389	CC DA REGIÃO DE CRATEÚS - SICREDI C		COOPER/	10000007	CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO		30.290.311,78
201806	4010	68389	CC DA REGIÃO DE CRATEÚS - SICREDI C		COOPER/	11000006	DISPONIBILIDADES		137.331,69

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL (2019).

Após a identificação, a obtenção dos dados amostrais foi feita selecionando-se ao acaso 32 cooperativas que apresentassem saldo na conta de centralização financeira e 32 cooperativas que não apresentavam saldo nessa conta. Esse procedimento se alinha com os argumentos favoráveis ao estudo amostral apresentados por Raupp (2012), que são tempo, custo e viabilidade.

Com base nos dados contábeis obtidos, foi realizada a análise estatística. De acordo com Silvestre (2007), a inferência estatística preocupa-se com a observação de características dos elementos de uma amostra para, após, estimar o valor de um parâmetro ou a decisão sobre a rejeição de uma dada hipótese sobre o mesmo, que é o caso do presente estudo.

Ainda conforme Silvestre (2007), há três métodos de obtenção dos dados de análise:

- a) recorrendo a publicações de entidades cujo objetivo é a produção de dados ou a outras que, embora não tendo por função específica a produção dessas informações, as tenham disponíveis; ou
- b) procedendo à realização de inquéritos ou sondagens; ou então

c) observando as unidades estatísticas de forma experimental.

Neste trabalho, tendo em vista que são utilizados dados contábeis do COSIF publicados pelo Banco Central do Brasil, de livre acesso, classifica-se a forma de obtenção de dados no tipo (A).

3.3. Coleta, Tratamento e Análise dos Dados

3.3.1 Coleta

Assim, os dados utilizados no presente trabalho são classificados como dados secundários. Segundo Raupp (2012, p. 27), “são dados que já foram coletados e se encontram disponíveis para serem utilizados pelos interessados no assunto”. No caso, os dados já estavam disponíveis e para livre acesso ao público em geral.

Os dados foram coletados dos balancetes e balanços gerais (documentos 4010 - 4016 - 4020 - 4026) disponibilizados publicamente no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil ao público em geral. A data-base utilizada foi junho de 2018, com data de geração dos dados em 01 de outubro de 2018. Assim, não são objeto desse estudo as demonstrações contábeis ou dados referentes a outras datas-bases ou instituições financeiras que não sejam cooperativas de crédito.

Após encontrar 32 cooperativas filiadas e 32 não filiadas, separou-se os dados contábeis de interesse do estudo para cada item. Os saldos das contas de despesas operacionais, despesas administrativas e total geral dos ativos (rubricas 81000005, 81700006 e 39999993 do Cosif, respectivamente) foram organizados em uma tabela dinâmica, por CNPJ.

3.3.2 Tratamento

Para cada item da amostra, foi considerado o valor das despesas administrativas, despesas operacionais e o ativo total de cada instituição. Os valores das despesas foram proporcionalizados em relação ao saldo do ativo total de cada CNPJ, para fins de manter-se a proporção de despesas e porte de cada IF. Assim, com base nesse valor proporcional foi feita a comparação estatística. Como exemplo, a Tabela 5 contém os dados relativos à Cooperativa de Crédito Unicred Sul

Catarinense Ltda, CNPJ 75.847, filiada ao sistema Unicred, primeiro item da amostra de cooperativas filiadas:

Tabela 5 - Dados Amostrais – exemplo

Data	Doc	Conta Cosif	Nome da Conta Cosif	Saldo em R\$	Proporção
201806	4010	14500008	Centralização Financeira	323.698.179,11	
201806	4010	39999993	TOTAL GERAL DO ATIVO	2.123.480.324,03	
201806	4010	81000005	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-41.240.572,51	0,82%
201806	4010	81700006	(-) Despesas Administrativas	-17.328.654,59	1,94%

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL (2018).

Os dados levados ao teste estatístico, no exemplo acima, foram 1,94% para despesas administrativas e 0,82% para despesas operacionais. O mesmo foi feito para os demais itens, o que consiste no tratamento feito na amostra.

Por fim, para a realização do teste de hipóteses não paramétrico, foi feita a ordenação dos dados amostrais em ordem numérica crescente. Ainda, para o correto processamento pelo software Action Stat, os dados das duas amostras, já ordenados, foram colocados em uma mesma matriz.

3.3.3 Análise

Para a análise, foi utilizada a técnica de inferência estatística chamada de teste de hipóteses, a qual, segundo Raupp (2012), é uma técnica de inferência que permite obter conclusões sobre uma população analisando apenas uma amostra dessa população. Nesse teste, conforme explicam Cooper e Schindler (2011), são formuladas duas hipóteses, a HIPÓTESE NULA, simbolizada por H_0 , e a HIPÓTESE ALTERNATIVA, simbolizada por H_1 . A hipótese nula é aquela que será testada estatisticamente, enquanto a hipótese alternativa corresponde ao objetivo que o pesquisador tem ao realizar o teste.

Para atender ao objetivo de analisar tanto as diferenças dentro do grupo de despesas operacionais quanto administrativas, foram feitos dois testes de hipóteses, um para cada grupo. O nível de significância adotado foi de 95% nos dois casos:

Teste 1

Hipótese Nula ou H0: A diferença entre do valor médio incorrido nas despesas operacionais por cooperativas filiadas a centrais e cooperativas de crédito independentes é estatisticamente igual à zero.

Hipótese alternativa ou H1: A diferença entre do valor médio incorrido nas despesas operacionais de cooperativas filiadas a centrais e cooperativas de crédito independentes é estatisticamente diferente de zero.

Teste 2

H0: A diferença entre do valor médio gasto em despesas administrativas por cooperativas filiadas a centrais e cooperativas de crédito independentes é estatisticamente igual à zero.

H1: A diferença entre do valor médio gasto em despesas administrativas por cooperativas filiadas a centrais e cooperativas de crédito independentes é estatisticamente diferente de zero.

Após feita a coleta dos dados amostrais, formuladas as hipóteses e estabelecido o nível de significância, os dados são inseridos em um software estatístico para o cálculo do p-valor. Conforme Raupp (2012, p. 65):

A partir desse valor p, tomamos uma decisão, comparando-o com o nível de significância fixado pelo pesquisador. Se o valor p for pequeno (menor ou igual ao nível de significância), então muito dificilmente teríamos encontrado aquela diferença por acaso. Neste caso, devemos rejeitar a hipótese nula, e podemos concluir que a suspeita do pesquisador, colocada na hipótese alternativa, tem fundamento.

Caso seja rejeitada a hipótese nula, pode-se inferir que existe 95% de confiança que as médias entre as amostras são diferentes, e, conforme as médias e variâncias dos grupos, tem-se indícios de que a filiação às cooperativas centrais de crédito pode possibilitar uma vantagem em termos de despesas operacionais e administrativas inerentes às atividades dessas empresas.

De forma oposta, se o p-valor for maior do que o nível de significância (no caso, de 5%), não se deve rejeitar H0, pois é improvável que a diferença se deva ao mero

acaso. Nesse caso, não é possível inferir, com 95% de confiança, de que as duas amostras possuem nível de despesas diferentes.

Assim, a análise dos dados é realizada com base em técnicas de análise estatística, sendo que se compõe de uma análise descritiva e de teste de hipóteses. As análises foram feitas com o software Stat Action. A escolha se deveu ao fato de este software ser o mais acessível e por ter o processamento gerado em cima de uma base de dados em Excel, mesma forma dos dados de origem e da amostra.

Para o teste de hipóteses foi utilizado o teste não paramétrico de Wilcoxon-Mann-Whitney, que tem como objetivo verificar se existe diferença entre duas populações ou amostras, com relação a uma variável expressa em escala quantitativa ordinal. Conforme descrito no manual do software Stat Action, “O Teste de Wilcoxon-Mann-Whitney é um método alternativo não-paramétrico do teste-t para duas amostras independentes que é usado para testar se as posições (medianas) de mensurações da população são iguais” (PORTAL ACTION, 2019).

Esse teste é o mais adequado pois permite comparar duas amostras, sem a obrigatoriedade de normalidade dos dados, para avaliar se os postos médios populacionais diferem (LOWRY, 2015) e pode ser usado como uma alternativa ao teste t de Student. Segundo Raupp (2012, p. 139),

O cálculo da estatística de teste é feito partindo da atribuição de postos (do menor ao maior valor) aos dados obtidos nas duas amostras. Se as duas populações forem semelhantes, espera-se que esses postos estejam bem distribuídos nas duas amostras. Se as populações forem distintas, espera-se uma tendência de haver postos maiores em uma das amostras.

Ante o exposto, verifica-se que esse teste atende aos objetivos desta pesquisa. Além disso, o fato de ser um teste não paramétrico atende ao tipo de dados existentes, pois os testes não paramétricos não exigem que os pressupostos de normalidade sejam atendidos. Por isso, “estes testes são também conhecidos como testes de distribuição livre porque fazem poucas – ou nenhuma – suposições sobre o tipo de dado que pode ser utilizado” (FIELD, 2009, p. 474).

3.4 Limitações do método

O estudo realizado apresentou limitações quanto à sua amostra, tendo em vista não ter sido gerada por meio de software. Outra limitação seria o tamanho da amostra,

que foi de 64 cooperativas de crédito, dentro de um universo de 976 cooperativas operantes na data-base analisada. Portanto, a amostra representa 6,56% da população total, embora cada grupo amostral fosse superior a 30 itens.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, apresenta-se uma análise descritiva das despesas operacionais e administrativas e os testes de hipóteses e seus resultados.

4.1 Análise das despesas operacionais e administrativas

De acordo com o item 17.1.4 do COSIF, “as despesas operacionais decorrem de gastos relacionados às atividades típicas e habituais da instituição”, diferentemente dos gastos não relacionados às atividades típicas e habituais da instituição, que constituem em despesas não operacionais. Já as despesas administrativas representam os gastos relacionados com o espaço físico em que a cooperativa está instalada, como manutenção, aluguel, material de escritório, infraestrutura e os gastos fixos, como de energia elétrica, água e outros.

Delimitados os conceitos das despesas, este capítulo também se propõe a descrever, organizar e resumir os dados coletados na amostra. Está dividido em quatro partes, contemplando as Despesas Operacionais para os dois subgrupos – Cooperativas Filiadas e Independentes, bem como Despesas Administrativas para os mesmos dois subgrupos. Em cada etapa analisam-se informações sobre o conjunto de dados, tais como: valores mínimo e máximo, tamanho da amostra, 1ºQuartil e 3ºQuartil.

Além destas informações, apresentam-se as medidas de posição (média e mediana), medidas de dispersão (desvio padrão da média, desvio padrão e variância), bem como outras estatísticas descritivas, como a assimetria, que, segundo (<http://www.portaaction.com.br/manual-estatistica-basica/resumo-descritivo>, 2019), é dada por:

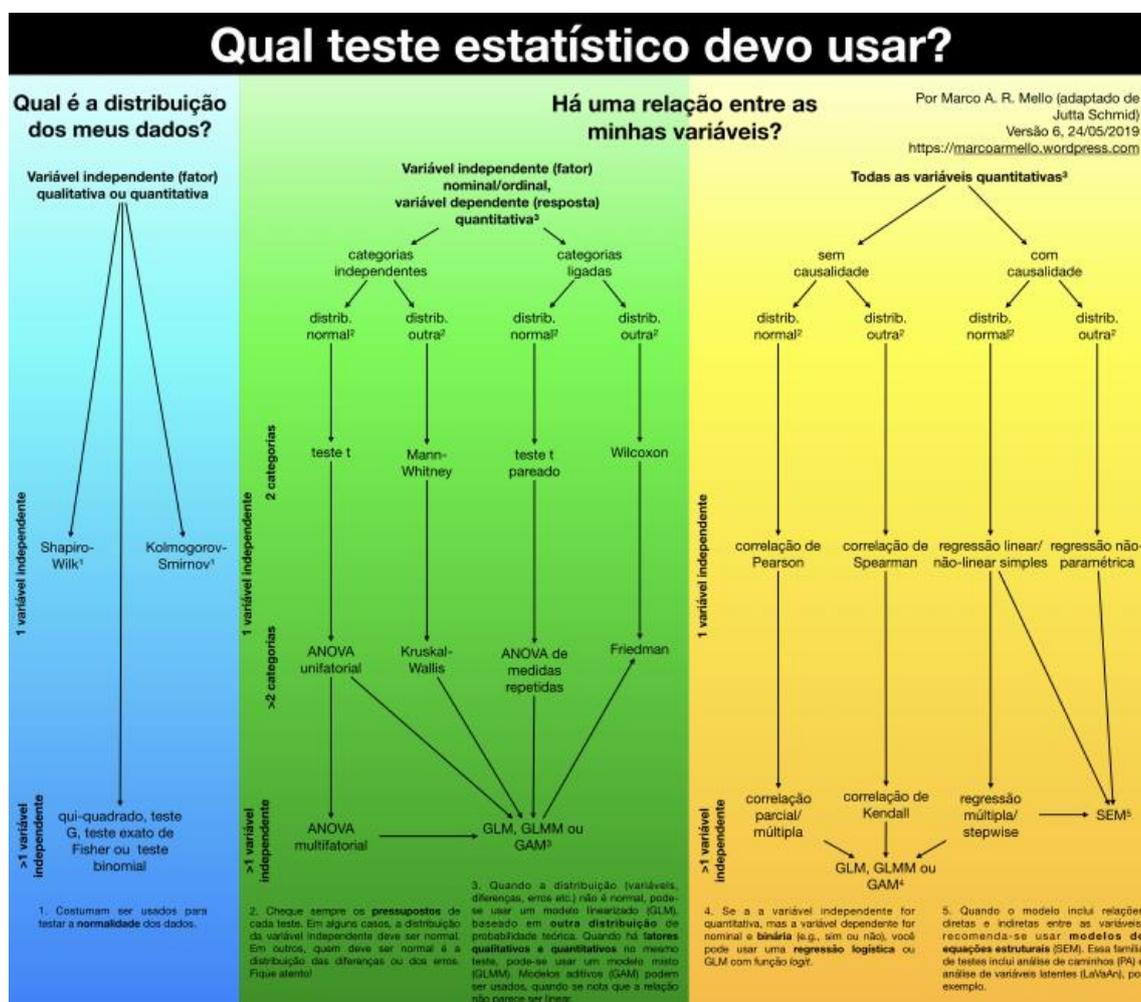
$$b_1 = \frac{1}{n} \sum \left[\frac{x_i - \bar{x}}{s} \right]^3$$

Analisa-se também a curtose, que, segundo (<http://www.portaaction.com.br/manual-estatistica-basica/resumo-descritivo>, 2019), é dada por:

$$b_2 = \frac{1}{n} \sum \left[\frac{x_i - \bar{x}}{s} \right]^4 - 3$$

Também são feitos Testes de Normalidade com o objetivo de confirmar a hipótese de não-normalidade dos dados, o que define o teste a ser realizado, conforme instrui Mello (2019), apud Schmid:

Figura 3 - Qual teste estatístico usar



Fonte: MELLO apud SCHMID (2018).

Conforme a figura 3, sabendo-se que as amostras são de categorias independentes e confirmando-se a constatação de que os dados não seguem uma distribuição normal, utilizamos o teste de Mann-Whitney, também chamado de Wilcoxon-Mann-Whitney.

4.1.1 Despesas Operacionais – Cooperativas Filiadas

As despesas operacionais das cooperativas filiadas apresentam-se conforme indicado no Tabela 6.

Tabela 6 - Despesas Operacionais – Cooperativas Filiadas – data base 30.6.2018

CNPJ	Despesas Operacionais	Total Do Ativo	%
991.739	-779.932	17.438.227	-4,47%
512.839	-776.410	20.852.295	-3,72%
4.985.665	-1.716.913	47.140.259	-3,64%
4.973.378	-6.395.894	177.333.487	-3,61%
184.068	-36.831.845	1.090.846.667	-3,38%
5.036.532	-75.298.940	2.265.782.737	-3,32%
543.968	-87.263.063	2.882.509.850	-3,03%
5.070.112	-1.922.373	64.304.994	-2,99%
694.877	-10.526.599	354.077.186	-2,97%
4.174.720	-4.450.288	155.346.234	-2,86%
309.024	-156.520.107	5.675.796.174	-2,76%
952.415	-8.530.025	318.147.476	-2,68%
4.273.001	-5.062.507	193.654.111	-2,61%
977.212	-135.787	5.382.589	-2,52%
707.903	-5.366.368	230.672.005	-2,33%
971.300	-8.492.661	365.948.556	-2,32%
4.181.542	-7.373.060	328.518.715	-2,24%
259.231	-29.572.312	1.355.382.983	-2,18%
913.314	-345.490	16.645.727	-2,08%
4.243.780	-42.315.735	2.085.400.371	-2,03%
804.046	-3.926.427	201.618.664	-1,95%
75.847	-41.240.573	2.123.480.324	-1,94%
692.214	-25.597.461	1.338.879.948	-1,91%
803.287	-5.693.394	324.835.362	-1,75%
698.609	-19.182.225	1.216.229.972	-1,58%
869.687	-4.570.731	319.468.372	-1,43%
694.389	-13.810.639	978.106.039	-1,41%
966.246	-24.909.567	1.855.898.737	-1,34%
946.465	-293.390	24.748.491	-1,19%
429.890	-5.521.846	500.504.013	-1,10%
968.602	-8.712.612	1.050.821.186	-0,83%
815.319	-74.327.065	15.127.618.212	-0,49%

Fonte: Elabora pela autora.

As despesas operacionais das cooperativas filiadas a sistemas cooperativos dessa amostra totalizaram R\$ -717.462.239, ao passo que a soma dos ativos totais resultou em R\$42.713.389.963.

Pode-se verificar a partir da tabela 6 que as despesas operacionais das cooperativas filiadas dessa amostra variam, em módulo, entre 4,47% e 0,49% dos seus ativos totais. O sinal negativo deve-se ao fato de a despesa ser contabilizado com valor negativo nos documentos contábeis, e o ativo com valor positivo, portanto a divisão entre as duas grandezas retorna um valor negativo. Não obstante, como se

trata de uma proporção, concluímos que a cooperativa da amostra com maior despesa operacional em relação ao seu ativo é a de CNPJ 991.739, que se refere à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Região Metropolitana de Belém (CECMS PUB REG MET BELÉM). Trata-se de uma cooperativa filiada pois apresenta saldo na conta “Centralização Financeira – Cooperativas”, conforme pode ser verificado na tabela 7, com maiores detalhes dos dados contábeis relevantes para a análise.

Tabela 7 – Dados Contábeis relevantes - CECMS PUB REG MET BELÉM

Contas - CECMS PUB REG MET BELÉM	Saldo
(-) Despesas Administrativas	-481.412,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-779.931,57
Centralização Financeira - Cooperativas	355.176,78
TOTAL GERAL DO ATIVO	17.438.227,22

Fonte: Elaborado pela autora.

Já a cooperativa com menor proporção de despesas operacionais em relação ao seu ativo total é a de CNPJ 815.319, SICOOB SUL-SERRANO. Nota-se que há saldo de R\$ 432.893.134,49 na conta “Centralização Financeira – Cooperativas”, conforme pode ser verificado na tabela 8, pois trata-se de uma cooperativa filiada ao sistema Sicoob.

Tabela 8 - Dados contábeis relevantes - SICOOB SUL-SERRANO

SICOOB SUL-SERRANO	15.458.615.910,16
(-) Despesas Administrativas	-27.568.371,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-74.327.064,73
Centralização Financeira - Cooperativas	432.893.134,49
TOTAL GERAL DO ATIVO	15.127.618.212,21

Fonte: Elaborado pela autora.

A seguir, a análise descritiva dos dados amostrais desse grupo revela os dados da Tabela 9 da qual pode-se destacar como uma das principais evidências a proporção da despesa média desse grupo amostral, de - 0,0233 do ativo total, e a sua mediana, de -0,0228, que são representantes da distribuição global dessa amostra. Tanto a média como a mediana podem ser consideradas representantes da distribuição geral dos dados da amostra, pois ambas têm valores próximos.

Tabela 9 - Descritivo para Despesas Operacionais de Cooperativas Filiadas

Resumo Descritivo	
Mínimo	-0,044725418
1º Quartil	-0,029853379
Média	-0,023336931
Mediana	-0,022825301
Tri-Média	-0,023237079
3º Quartil	-0,016210659
Máximo	-0,004913336
Soma	-0,746781777
Soma Quadrática	0,020091719
Desvio Padrão da Média	0,001638783
Desvio Padrão	0,009270356
Variância	8,59395E-05
Coefficiente de Variação	0,397239712
Assimetria	-0,157494337
Curtose	-0,311318253
Amplitude	0,039812083
Tamanho da Amostra	32

Fonte: Elaborado pela autora.

A variabilidade dessa amostra pode ser analisada através das medidas de dispersão obtidas. Percebe-se que a função de distribuição dessa amostra é mais achatada do que a distribuição normal, pois a curtose, de -0,31 é menor do que zero. Como a assimetria é negativa, mas em valor pequeno, a função de distribuição tem a cauda levemente mais longa para o lado esquerdo, ou seja, é levemente assimétrica à esquerda.

A análise da Normalidade da amostra pode ser feita através de alguns testes estatísticos, a exemplo de Anderson-Darling, Kolmogorov-Smirnov, Shapiro-Wilk ou Ryan-Joiner (Manual de Estatística Básica - Portal Action, 2019). De acordo com Stephens (1986), os testes de normalidade são usados para determinar se um vetor numérico provém de uma Distribuição Normal. Todos eles possuem a hipótese alternativa que os dados possuem distribuição **diferente** da normal. De maneira similar, a hipótese nula deles é que os dados possuem a distribuição normal. (ANDERSON, SWEENEY, & WILLIAMS, 2002)

A Tabela 10 evidencia que os dados seguem uma distribuição normal, pois todos os p valores obtidos em todos os testes são maiores do que 5%. Portanto, não podemos rejeitar a hipótese nula de normalidade, com 95% de confiança.

Tabela 10 - Despesas Operacionais de Cooperativas Filiadas

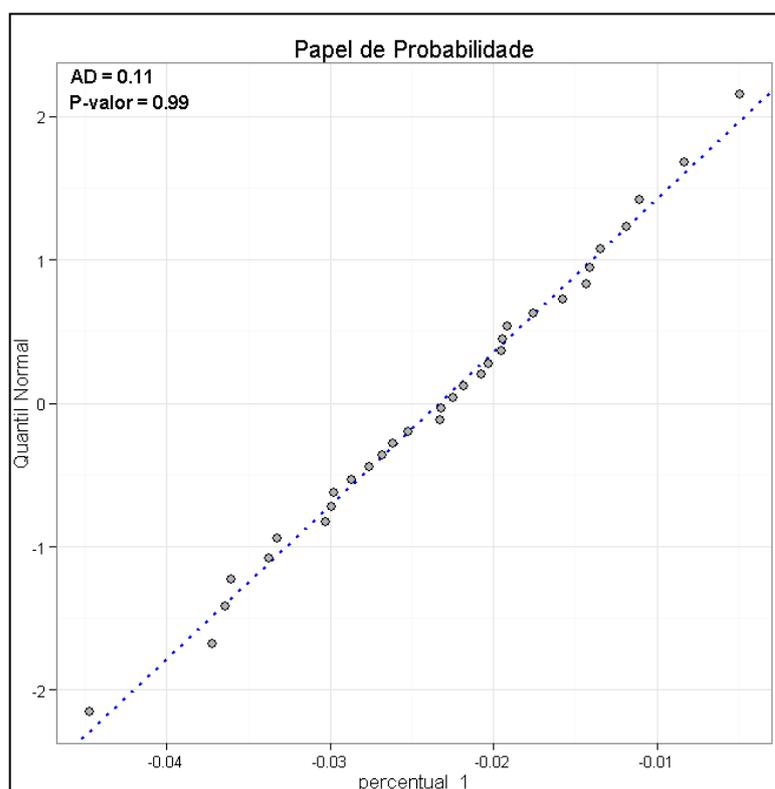
Testes de Normalidade

<i>Testes</i>	<i>Estatísticas</i>	<i>P-valores</i>
Anderson - Darling	0,109437652	0,9926
Kolmogorov - Smirnov	0,065635774	0,978
Shapiro - Wilk	0,991625817	0,9959
Ryan - Joiner	0,996557239	0,9966

Fonte: Elaborado pela autora.

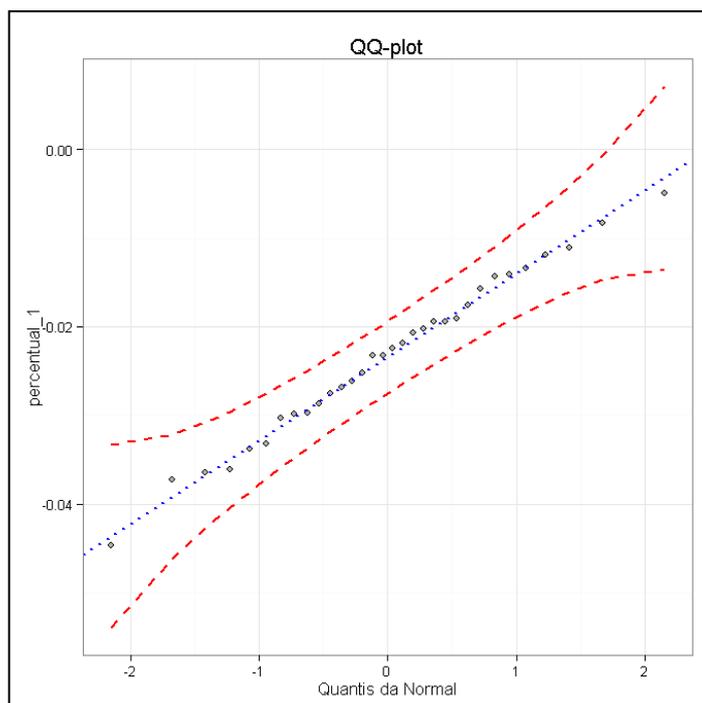
Confirmando a conclusão do parágrafo anterior, através do gráfico Papel de Probabilidade e do QQ-plot, pode-se verificar que os dados seguem uma distribuição normal, pois estão distribuídos sobre a reta e dentro dos limites. Os gráficos 1 e 2 evidenciam essas conclusões.

Gráfico 1 - Papel de Probabilidade - Despesas Operacionais de Cooperativas Filiadas



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 2 - QQ - Plot - Despesas Operacionais de Cooperativas Filiadas



Fonte: Elaborado pela autora.

4.1.2 Despesas Administrativas – Cooperativas Filiadas

As despesas administrativas das cooperativas filiadas apresentam-se conforme indicado no Tabela 11.

Tabela 11 – Despesas Administrativas – Cooperativas Filiadas, data base 30.6.2018

CNPJ	Despesas Administrativas	Total do Ativo	%
512.839	-667.487,63	20.852.295	-3,20%
991.739	-481.412,36	17.438.227	-2,76%
4.985.665	-1.240.082,66	47.140.259	-2,63%
977.212	-134.226,22	5.382.589	-2,49%
4.174.720	-3.153.693,93	155.346.234	-2,03%
913.314	-326.711,86	16.645.727	-1,96%
694.877	-6.569.281,22	354.077.186	-1,86%
4.181.542	-5.119.985,62	328.518.715	-1,56%
5.070.112	-936.147,72	64.304.994	-1,46%
952.415	-4.615.629,94	318.147.476	-1,45%
707.903	-2.842.005,58	230.672.005	-1,23%
804.046	-2.401.585,54	201.618.664	-1,19%
4.273.001	-2.150.620,50	193.654.111	-1,11%
946.465	-258.342,78	24.748.491	-1,04%
259.231	-13.972.039,85	1.355.382.983	-1,03%
803.287	-3.328.642,35	324.835.362	-1,02%
698.609	-10.213.133,24	1.216.229.972	-0,84%
4.973.378	-1.465.945,55	177.333.487	-0,83%
75.847	-17.328.654,59	2.123.480.324	-0,82%
5.036.532	-17.266.596,93	2.265.782.737	-0,76%
966.246	-13.505.970,22	1.855.898.737	-0,73%
971.300	-2.642.055,91	365.948.556	-0,72%
694.389	-6.992.673,57	978.106.039	-0,71%
869.687	-1.971.269,78	319.468.372	-0,62%
429.890	-2.552.441,57	500.504.013	-0,51%
184.068	-5.180.019,00	1.090.846.667	-0,47%
692.214	-5.791.280,21	1.338.879.948	-0,43%
543.968	-10.810.693,48	2.882.509.850	-0,38%
4.243.780	-5.403.070,48	2.085.400.371	-0,26%
968.602	-2.548.221,34	1.050.821.186	-0,24%
815.319	-27.568.371,81	15.127.618.212	-0,18%
309.024	-8.415.176,33	5.675.796.174	-0,15%

Fonte: Elaborado pela autora.

As despesas administrativas das cooperativas filiadas a sistemas cooperativos dessa amostra totalizaram -R\$187.853.469,77, ao passo que a soma dos ativos totais resultou em R\$42.713.389.963.

O valor mínimo de -3,20% se refere à cooperativa de CNPJ 512.839, “CECM SERV SEMASA”, representa a **maior** despesa operacional proporcionalmente ao ativo total do grupo; já a cooperativa com menor despesa proporcional ao seu ativo é

a de CNPJ 309.024, “CC ESTADO MG – CECREMGE”, com valor máximo de -0,15%. Ambas possuem saldo na conta centralização financeira, conforme tabelas 12 e 13.

Tabela 12 - Dados Contábeis relevantes para a pesquisa – Filiadas – Despesas Administrativas - SAMASA

COOPERATIVA E CONTA	SALDO CONTÁBIL
CECM SERV SEMASA	19.703.686,57
(-) Despesas Administrativas	-667.487,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-776.409,72
Centralização Financeira - Cooperativas	295.288,81
TOTAL GERAL DO ATIVO	20.852.295,11

Fonte: Elaborado pela autora.

Da tabela 13 depreende-se que a cooperativa da amostra com maior proporção de despesa administrativa em relação ao seu ativo consome grande parte de sua despesa operacional em decorrência de despesas administrativas: estas representam 86% do valor total de despesas operacionais.

Tabela 13 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 - Cooperativa SAMASA

CONTA	NOME_CONTA	SALDO	% sobre desp.op.
80000006	(-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	-779.751,93	-----
81000005	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-776.409,72	100%
81100008	(-) Despesas De Captação	-31.237,66	4%
81700006	(-) Despesas Administrativas	-667.487,63	86%
81800009	(-) Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	-41.567,20	5%
81900002	(-) Outras Despesas Operacionais	-36.117,23	5%
89000007	(-) APURACAO DE RESULTADO	-3.342,21	-----
89400009	(-) Imposto De Renda	-3.342,21	-----

Fonte: Elaborado pela autora.

A tabela 13 apresenta as contas de resultado devedoras divulgadas pela cooperativa SAMASA no documento 4010 (Balancete Patrimonial), no maior detalhamento disponível. Nota-se a representatividade das despesas administrativas dentro do grupo 8. Ainda, considerando-se apenas as despesas operacionais, as despesas de captação representam apenas 4% do total do grupo; provisionamentos e ajustes patrimoniais 5%, valores bem inferiores aos registrados para despesas administrativas.

Por outro lado, a cooperativa com menor proporção de despesas administrativas é a cooperativa CECREMGE, cujos saldos estão detalhados na tabela 14.

Tabela 14 - Dados Contábeis relevantes para a pesquisa – Filiadas – Despesas Administrativas - CECREMGE

COOPERATIVA E CONTA	SALDO CONTÁBIL
CCC ESTADO MG - CECREMGE	
(-) Despesas Administrativas	-8.415.176,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-156.520.107,16
Centralização Financeira - Cooperativas	4.738.168.621,44
TOTAL GERAL DO ATIVO	5.675.796.174,47

Fonte: Elaborado pela autora.

Percebe-se da tabela 14 que as despesas administrativas da cooperativa CECREMGE totalizam R\$-8.415.176,33, o que representa apenas 5,38% do grupo de despesas operacionais. Maior detalhamento das contas devedoras estão na tabela 15.

Tabela 15 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 - Cooperativa CECREMGE

CONTA	NOME_CONTA	SALDO	%
80000006	(-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	-156.682.981,78	
81000005	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-156.520.107,16	100,0%
81100008	(-) Despesas de Captação	-836.042,95	0,5%
81700006	(-) Despesas Administrativas	-8.415.176,33	5,4%
81800009	(-) Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	-570.351,82	0,4%
81900002	(-) Outras Despesas Operacionais	-146.698.536,06	93,7%
83000003	(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-126,52	0,0%
83100006	(-) Prejuízos Em Transações Com Valores E Bens	-32,32	0,0%
83900000	(-) Outras Despesas Não Operacionais	-94,20	0,0%
89000007	(-) APURACAO DE RESULTADO	-162.748,10	0,1%
89400009	(-) Imposto De Renda	-1.335,02	-----
89700008	(-) Participações No Lucro	-161.413,08	-----

Fonte: Elaborado pela autora.

Diferentemente da cooperativa SAMASA, a CECREMGE apresenta como principal saldo da rubrica 81000005 a conta “Outras Despesas Operacionais”, representando 93,7% das despesas operacionais. Não consta no documento 4010 o detalhamento dessa conta. As despesas administrativas representam apenas 5,4% do saldo do grupo.

Adicionalmente, a análise descritiva dos dados amostrais desse grupo revela os dados da Tabela 16, com média de -0,0114 e mediana de -0,0093, respectivamente.

Tabela 16 - Descritivo para Despesas Administrativas – Cooperativas Filiadas

Resumo Descritivo	
Mínimo	-0,032
1º Quartil	-0,01535
Média	-0,011459375
Mediana	-0,0093
3º Quartil	-0,005375
Máximo	-0,0015
Desvio Padrão da Média	0,00141854
Desvio Padrão	0,008024473
Variância	6,43922E-05
Coefficiente de Variação	0,700253986
Assimetria	-0,996530863
Curtose	-0,299577808
Amplitude	0,0305
Tamanho da Amostra	32

Fonte: Elaborado pela autora.

A função de distribuição dessa amostra é mais achatada do que a distribuição normal, pois a curtose, de -0,2995 é menor do que zero. Com assimetria negativa, mas em valor pequeno, a função de distribuição é levemente assimétrica à esquerda.

A análise da Normalidade da amostra apresentou divergência nos testes estatísticos: os P-valores obtidos nos testes Anderson-Darling, Shapiro-Wilk e Ryan-Joiner são menores do que 5%, não indicando normalidade. Conclusão contrária obtém-se a partir do teste Kolmogorov-Smirnov, pois o p-valor de 0,0705, não permitindo rejeitar a hipótese nula de normalidade, com 95% de confiança. A Tabela 17 evidencia os resultados desses testes.

Tabela 17 - Testes de Normalidade - Despesas Administrativas de Cooperativas Filiadas

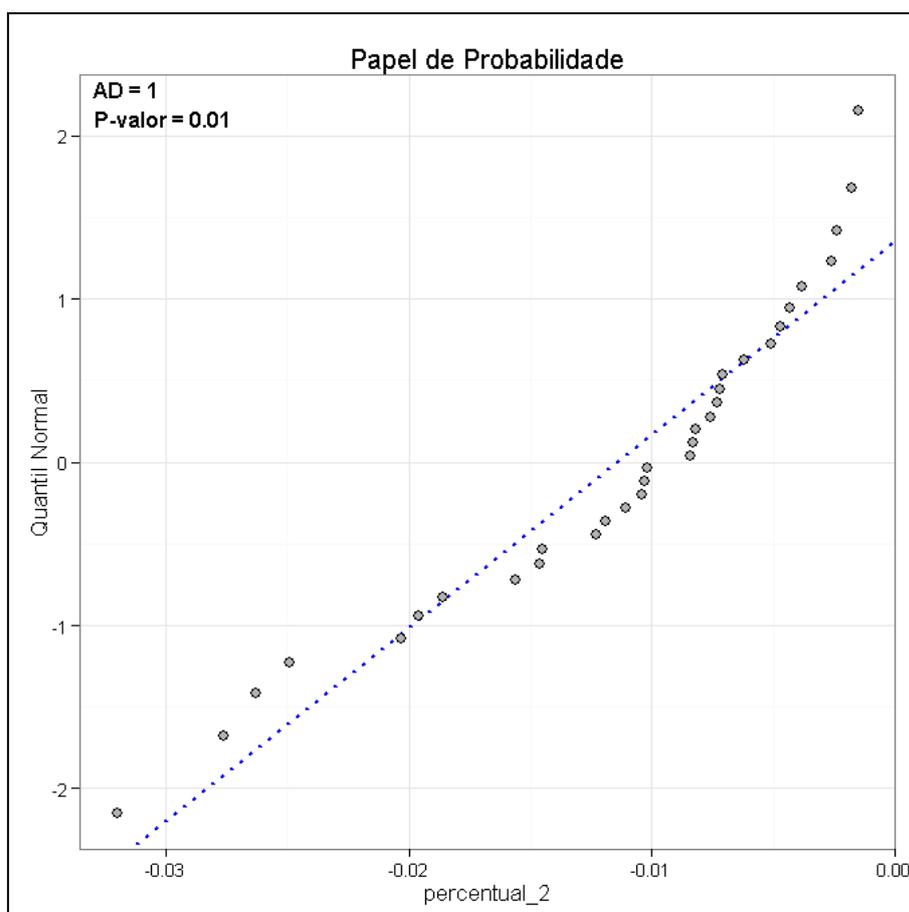
Testes de Normalidade

<i>Testes</i>	<i>Estatísticas</i>	<i>P-valores</i>
Anderson - Darling	1,005877653	0,0103
Kolmogorov - Smirnov	0,148493189	0,0705
Shapiro - Wilk	0,906625509	0,0092
Ryan - Joiner	0,954979784	0,0177

Fonte: Elaborado pela autora.

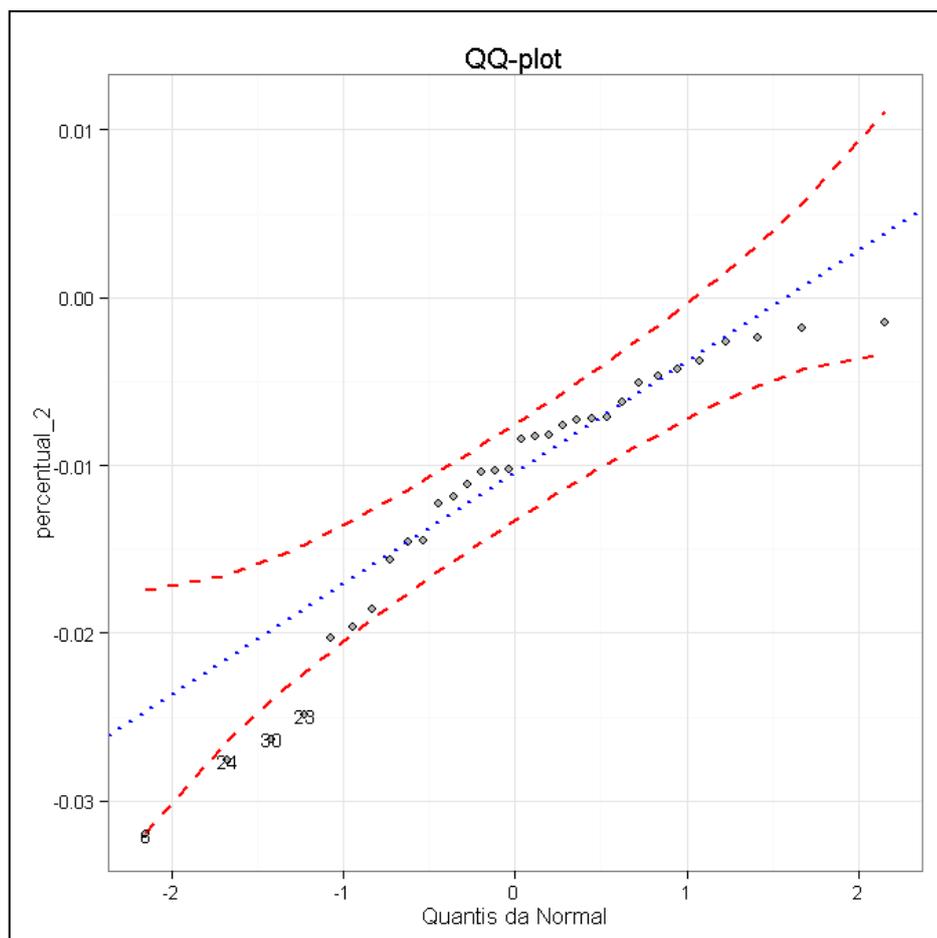
Através do gráfico Papel de Probabilidade e do QQ-plot, pode-se verificar que os dados não seguem uma distribuição perfeitamente normal, pois estão distribuídos sobre a reta e há alguns pontos fora dos limites.

Gráfico 3 - Papel de Probabilidade - Despesas Administrativas de Cooperativas Filiadas



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 4 - QQ Plot - Despesas Administrativas de Cooperativas Filiadas



Fonte: Elaborado pela autora.

A partir dos gráficos, explica-se a divergência dos testes, pois não é uma amostra perfeitamente distribuída, em razão desses pontos com maior dispersão em relação à média.

4.1.3 Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes

As despesas operacionais das cooperativas independentes apresentam-se conforme indicado no Tabela 18.

Tabela 18 - Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes – data base
30.6.2018

CNPJ	Despesas Operacionais	Total do Ativo	%
2.447.184	-299.868	3.948.703	-7,59%
5.747.018	-213.732	3.414.435	-6,26%
5.292.849	-368.978	6.164.777	-5,99%
1.918.144	-1.100.998	20.065.132	-5,49%
2.723.075	-2.367.482	45.488.650	-5,20%
2.321.862	-147.629	2.893.910	-5,10%
778.858	-690.207	14.699.370	-4,70%
141.155	-648.732	13.972.243	-4,64%
2.786.691	-99.979	2.273.009	-4,40%
2.475.222	-822.791	21.326.140	-3,86%
2.230.138	-302.690	7.977.746	-3,79%
1.301.541	-70.030	1.961.042	-3,57%
915.950	-7.766.113	238.466.797	-3,26%
2.285.107	-1.302.371	42.438.367	-3,07%
2.232.228	-465.234	15.822.461	-2,94%
1.504.952	-382.902	14.189.422	-2,70%
2.588.819	-751.454	28.899.870	-2,60%
2.347.114	-4.455.902	174.994.421	-2,55%
977.212	-135.787	5.382.589	-2,52%
1.107.759	-117.319	4.730.903	-2,48%
5.296.712	-144.211	5.993.469	-2,41%
204.963	-3.004.746	125.239.729	-2,40%
1.559.914	-12.734.002	557.036.471	-2,29%
1.235.921	-1.182.735	52.915.923	-2,24%
5.331.882	-108.088	4.877.709	-2,22%
1.551.820	-207.949	9.535.179	-2,18%
548.980	-95.553	4.395.457	-2,17%
2.814.832	-436.629	20.744.362	-2,10%
2.738.981	-80.376	3.998.257	-2,01%
1.819.799	-210.746	12.595.274	-1,67%
731.320	-140.906	11.710.715	-1,20%
2.850.075	-274.821	59.680.142	-0,46%

Fonte: Elaborado pela autora.

O valor mínimo de -0,0759 se refere à cooperativa de CNPJ 2.447.184, “CECME DO COLEGIO SANTO INACIO”, que representa a maior despesa operacional proporcionalmente ao seu ativo total; já a cooperativa com menor despesa proporcional ao seu ativo é a de CNPJ 2.850.075, “CECM CONS.FISC.PROFI.MUNIC.RJ”, com valor máximo de -0,0046. As tabelas a seguir apresentam o detalhamento das contas de resultado devedoras dessas duas cooperativas de crédito.

Tabela 19 - Contas de Res. Devedoras - Documento 4010 – Coop. Col. Santo Inácio

CONTA	NOME_CONTA	SALDO	%
80000006	(-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	-299.966,57	
81000005	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-299.867,58	100,0%
81700006	(-) Despesas Administrativas	-183.038,68	61,0%
81800009	(-) Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	-96.142,41	32,1%
81900002	(-) Outras Despesas Operacionais	-20.686,49	6,9%
89000007	(-) APURACAO DE RESULTADO	-98,99	0,0%
89400009	(-) Imposto De Renda	-98,99	0,0%

Fonte: Elaborado pela autora.

A tabela 19 evidencia as contas de resultado devedoras apresentadas pela Cooperativa Colégio Santo Inácio no Documento 4010. Pode-se verificar que esta cooperativa apresenta como maior parcela das despesas operacionais as despesas administrativas (61%) e despesas com aprovisionamentos e ajustes patrimoniais (32%).

Tabela 20 - Contas de Res.Devedoras: Documento 4010 – Coop. dos Profi. Mun. RJ

CONTA	NOME_CONTA	SALDO	%
80000006	(-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	-274.820,59	
81000005	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-274.820,59	100,0%
81700006	(-) Despesas Administrativas	-268.070,91	97,5%
81800009	(-) Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	-6.384,29	2,3%
81900002	(-) Outras Despesas Operacionais	-365,39	0,1%

Fonte: Elaborado pela autora.

Já a CECM CONS.FISC.PROFI.MUNIC.RJ apresenta maior proporção de despesas administrativas em relação ao total de despesas operacionais (97,5%). Não há despesas de captação e há pouca despesa com aprovisionamentos (2,3%), sendo praticamente toda a despesa operacional representada pelas despesas administrativas.

A análise descritiva da amostra total é apresentada na tabela 21. Destacam-se os valores de média e mediana de, respectivamente, -0,033 e -0,0265, com desvio padrão de 0,01608.

Tabela 21 - Descritivo para Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes

Resumo Descritivo	
Mínimo	-0,0759
1° Quartil	-0,0458
Média	-0,03314375
Mediana	-0,0265
3° Quartil	-0,02225
Máximo	-0,0046
Desvio Padrão da Média	0,002843197
Desvio Padrão	0,016083551
Variância	0,000258681
Coefficiente de Variação	0,485266476
Assimetria	-0,834470390
Curtose	-0,337277447
Amplitude	0,0713
Tamanho da Amostra	32

Fonte: Elaborado pela autora.

A função de distribuição dessa amostra também é mais achatada do que a distribuição normal, pois a curtose, de -0,3372, levemente assimétrica à esquerda. A análise da Normalidade da amostra não apresentou divergência nos testes estatísticos, conforme a Tabela 22. Em todos os testes os p-valores foram inferiores a 5%, podendo-se rejeitar a hipótese nula de normalidade.

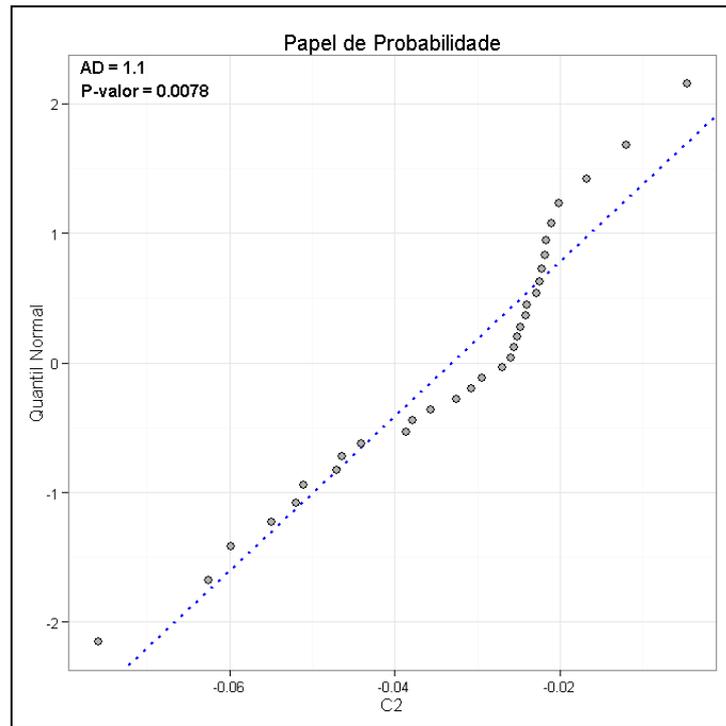
Tabela 22 - Testes de Normalidade - Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes

Testes de Normalidade		
<i>Testes</i>	<i>Estatísticas</i>	<i>P-valores</i>
Anderson - Darling	1,053930857	0,0078
Kolmogorov - Smirnov	0,180015481	0,0098
Shapiro - Wilk	0,928174993	0,0348
Ryan - Joiner	0,962002883	0,0349

Fonte: Elaborado pela autora.

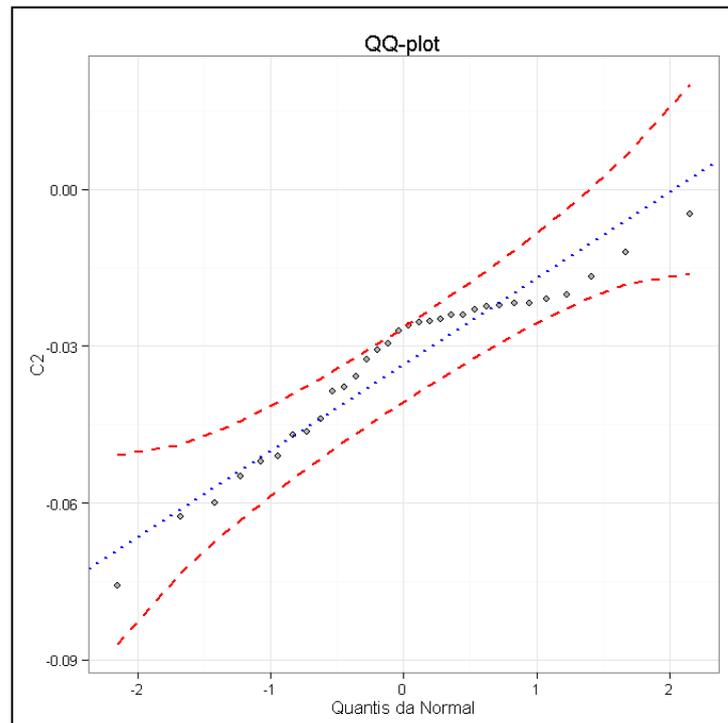
O Papel de Probabilidade e o QQ-plot ilustram, respectivamente, alta dispersão dos dados ao redor da reta, o que sugere que os dados realmente não seguem uma distribuição normal.

Gráfico 5 - Papel de Probabilidade - Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 6 - QQ-Plot - Despesas Operacionais – Cooperativas Independentes



Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme o Papel de Probabilidade, a distribuição das despesas operacionais de cooperativas independentes não segue uma distribuição normal, considerando-se que o p-valor adotado é o de 0,0078, coeficiente de Anderson – Darling, conforme tabela 24. Portanto, não se pode, ao nível de significância de 95%, rejeitar a hipótese nula de normalidade dos dados.

4.1.4 Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes

As despesas administrativas das cooperativas independentes apresentam-se conforme indicado no Tabela 23.

Tabela 23 - Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes – data base
30.6.2018

CNPJ	Despesas Administrativas	Total do Ativo	%
2.447.184	-183.038,68	3.948.703	-4,64%
5.747.018	-152.167,41	3.414.435	-4,46%
1.918.144	-860.531,55	20.065.132	-4,29%
141.155	-597.729,06	13.972.243	-4,28%
778.858	-567.347,60	14.699.370	-3,86%
2.321.862	-98.763,60	2.893.910	-3,41%
5.292.849	-182.476,36	6.164.777	-2,96%
1.301.541	-54.278,98	1.961.042	-2,77%
2.232.228	-408.451,79	15.822.461	-2,58%
977.212	-134.226,22	5.382.589	-2,49%
1.504.952	-347.621,79	14.189.422	-2,45%
1.107.759	-115.591,92	4.730.903	-2,44%
2.786.691	-54.726,63	2.273.009	-2,41%
2.475.222	-512.577,69	21.326.140	-2,40%
5.296.712	-143.099,69	5.993.469	-2,39%
915.950	-4.966.544,80	238.466.797	-2,08%
2.230.138	-161.385,51	7.977.746	-2,02%
5.331.882	-98.112,82	4.877.709	-2,01%
1.235.921	-854.526,42	52.915.923	-1,61%
2.814.832	-315.958,30	20.744.362	-1,52%
1.551.820	-136.922,20	9.535.179	-1,44%
1.559.914	-8.004.696,58	557.036.471	-1,44%
2.588.819	-383.188,18	28.899.870	-1,33%
2.738.981	-51.263,50	3.998.257	-1,28%
2.723.075	-566.470,43	45.488.650	-1,25%
2.347.114	-1.941.616,15	174.994.421	-1,11%
1.819.799	-131.050,59	12.595.274	-1,04%
204.963	-1.264.453,02	125.239.729	-1,01%
731.320	-115.995,89	11.710.715	-0,99%
548.980	-42.599,04	4.395.457	-0,97%
2.285.107	-374.579,77	42.438.367	-0,88%
2.850.075	-274.753,35	59.680.142	-0,46%

Fonte: Elaborado pela autora.

O valor mínimo de -0,0464 se refere à cooperativa de CNPJ 141.155, “CECMETC.RD.PAS.GRANDE RIO LTDA”, que representa a maior despesa operacional proporcionalmente ao seu ativo total; já a cooperativa com menor despesa proporcional ao seu ativo é a de CNPJ 2.850.075, “CECM CONS.FISC.PROFI.MUNIC.RJ” com valor máximo de -0,0046.

Tabela 24 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 - Cooperativa

Grande Rio Ltda

CONTA	NOME_CONTA	SALDO	%
80000006	(-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	-648.732,20	
81000005	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-648.732,20	100,0%
81700006	(-) Despesas Administrativas	-597.729,06	92,1%
81800009	(-) Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	-51.003,14	7,9%

Fonte: Elaborado pela autora.

O detalhamento das contas de resultado devedoras evidencia elevada proporção de despesas administrativas dentro do grupo de despesas operacionais dessas duas cooperativas, conforme tabelas 24 e 25. A pouca diferença reside no nível de Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais.

Tabela 25 - Contas de Resultado Devedoras - Documento 4010 – Cooperativa dos

CONS.FISC.PROFI.MUNIC.RJ

CONTA	NOME_CONTA	SALDO	%
80000006	(-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	-274.820,59	
81000005	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-274.820,59	100,0%
81700006	(-) Despesas Administrativas	-268.070,91	97,5%
81800009	(-) Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	-6.384,29	2,3%
81900002	(-) Outras Despesas Operacionais	-365,39	0,1%

Fonte: Elaborado pela autora.

A análise descritiva de toda a amostra é feita na tabela 26, a qual evidencia média e mediana desse grupo de, respectivamente, -0,0219 e -0,0205. O desvio padrão foi de 0,0115.

Tabela 26 - Descritivo para Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes

Resumo Descritivo	
Mínimo	-0,0464
1º Quartil	-0,027225
Média	-0,021959375
Mediana	-0,0205
3º Quartil	-0,012575
Máximo	-0,0046
Desvio Padrão da Média	0,002047751
Desvio Padrão	0,011583828
Variância	0,000134185
Coefficiente de Variação	0,527511734
Assimetria	-0,716335090
Curtose	-0,377252013
Amplitude	0,0418
Tamanho da Amostra	32

Fonte: Elaborado pela autora.

A função de distribuição dessa amostra também é mais achatada do que a distribuição normal e assimétrica à esquerda, conforme dados sobre assimetria apresentados na tabela 26.

A análise da Normalidade da amostra também apresentou divergência nos testes estatísticos de Anderson-Darling, Shapiro-Wilk e Ryan-Joiner, para Kolmogorov-Smirnov, conforme a tabela 27. Nos três primeiros testes citados, é possível rejeitar a hipótese nula de normalidade, com 95% de confiança, pois o p-valor obtido é inferior a 5%. Com base nesses testes, os dados não seguem uma distribuição normal. O resultado oposto foi obtido através do teste Kolmogorov-Smirnov, cujo p-valor resultou em 0,1751.

Tabela 27 - Testes de Normalidade - Despesas Administrativas – Cooperativas
Independentes

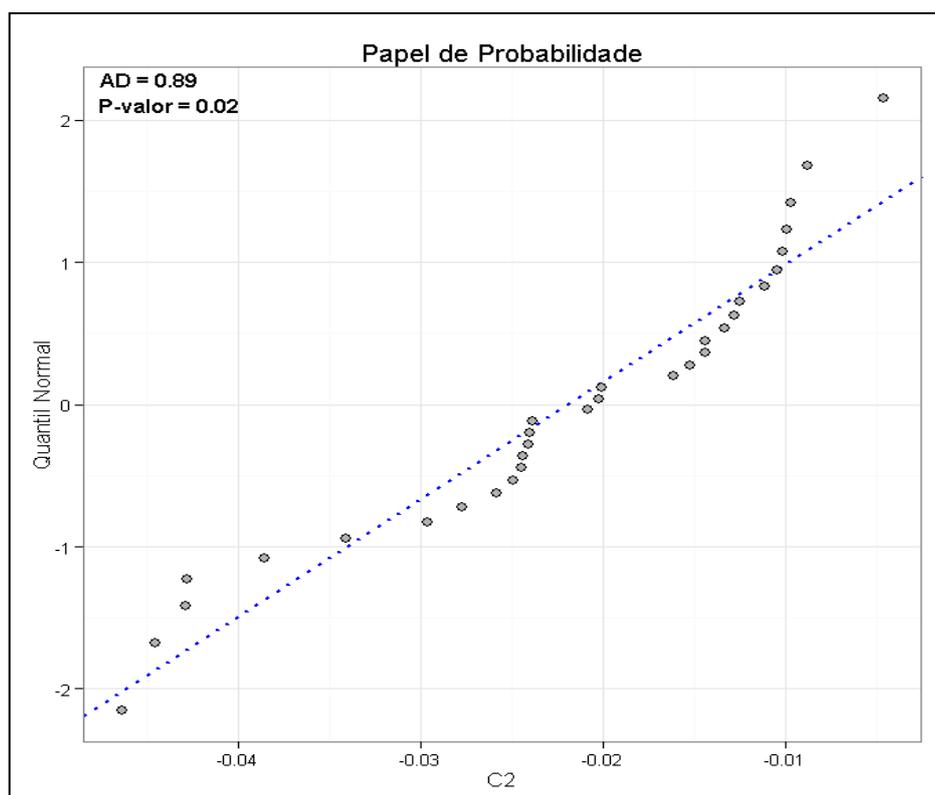
Testes de Normalidade

<i>Testes</i>	<i>Estatísticas</i>	<i>P-valores</i>
Anderson - Darling	0,889123	0,0203
Kolmogorov - Smirnov	0,13101	0,1751
Shapiro - Wilk	0,918396	0,0188
Ryan - Joiner	0,962865	0,0347

Fonte: Elaborado pela autora.

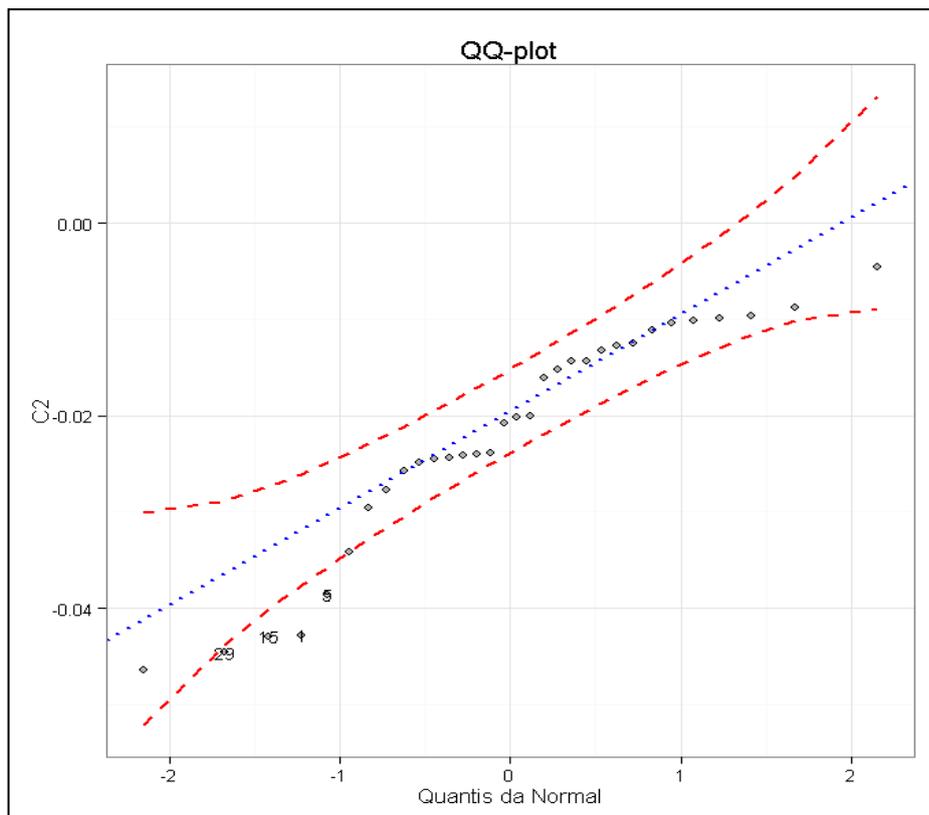
O Papel de Probabilidade e o QQ-plot ilustram, respectivamente, alta dispersão dos dados ao redor da reta e quatro pontos fora dos limites, o que sugere que os dados realmente não seguem uma distribuição normal.

Gráfico 7 - Papel de Probabilidade - Despesas Administrativas – Cooperativas
Independentes



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 8 - QQ-Plot - Despesas Administrativas – Cooperativas Independentes



Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme o Papel de Probabilidade, a distribuição das despesas administrativas de cooperativas independentes segue uma distribuição normal, considerando-se que o p-valor adotado é o de 0,02, coeficiente de Anderson – Darling, conforme tabela 27. Portanto pode-se, ao nível de significância de 95%, rejeitar a hipótese nula de normalidade dos dados.

A partir das análises destas seções, podemos verificar que as cooperativas independentes integrantes desta amostra apresentaram despesas operacionais e administrativas maiores em relação aos seus ativos totais, caso comparadas às cooperativas filiadas a sistemas cooperativos da amostra. A tabela 28 apresenta esses valores, onde D.OP e D.A são as abreviações de despesas operacionais e despesas administrativas, respectivamente. A coluna “proporção %” representa a média de cada grupo amostral da relação D.OP/Ativo total e D.A/Ativo total de cada grupo.

Tabela 28 - comparação entre médias das cooperativas filiadas e independentes na amostra

Tipo Cooperativa	Tipo Despesa	Proporção %
C.Filiadas	D.OP.	-2,333%
	D.A.	-1,146%
C.Indep.	D.OP.	-3,314%
	D.A.	-2,196%

Fonte: Elaborado pela autora.

Portanto, podemos concluir que, nesta amostra, a filiação a sistemas cooperativos proporcionou menores despesas. Este fato pode estar relacionado a vantagens como economia de escala/escopo. Porém, a significância estatística dessa diferença deve ser demonstrada através de teste de hipóteses, o qual está demonstrado na seção 4.2.

4.2 TESTE DE HIPÓTESES

O teste de hipótese a ser escolhido pressupõe conhecimento a respeito da normalidade dos dados amostrais (Mello (2019), apud Schmid). Portanto, antes de realizar-se os testes de hipóteses, verifica-se se os dados atendem aos critérios de normalidade. Os testes de normalidade para os quatro grupos de amostras foram apresentados no item 4.1, do qual conclui-se que apenas a amostra de despesas operacionais de cooperativas filiadas é normalmente distribuída, ao passo que as despesas operacionais de cooperativas independentes não é. Ambos os testes para despesas administrativas apresentaram resultados divergentes.

De acordo com Stephens (1986), os Testes de Normalidade são usados para determinar se um conjunto de dados é bem modelado por uma distribuição Normal, através dos testes de Anderson-Darling, Kolmogorov-Smirnov, Shapiro-Wilk ou Ryan-Joiner. Para as despesas administrativas, o resultado do teste Kolmogorov-Smirnov apresentou divergência de resultado em relação aos anteriores.

Ainda conforme Stephens (1986), os testes paramétricos assumem que a distribuição de probabilidade da população da qual tiram-se os dados seja conhecida. Considerando-se a impossibilidade de comprovação de que todas as amostras deste trabalho são normalmente distribuídas, parte-se para a análise com um teste não paramétrico. Eles são aplicados em problemas de inferência no qual as

distribuições das populações envolvidas não precisam pertencer a uma família específica de distribuições de probabilidade tal como Normal, Uniforme, Exponencial, etc. Por isso, os testes não paramétricos são também chamados de *testes livres de distribuição* ou "*distribution free tests*" (statisticshowto, 2014).

Portanto, considerando-se que as amostras são independentes, os pressupostos do teste Mann Whitney foram atendidos. São eles, conforme o site statisticshowto (2014):

- ✓ The dependent variable should be measured on an ordinal scale or a continuous scale.
- ✓ The independent variable should be two independent, categorical groups.
- ✓ Observations should be independent. In other words, there should be no relationship between the two groups or within each group.
- ✓ Observations are not normally distributed. However, they should follow the same shape (i.e. both are bell-shaped and skewed left).

O teste de Mann-Whitney foi realizado ordenando-se os dados do menor para o maior. Estabelecida a hipótese nula de não haver diferença entre as médias, a hipótese para ambos os testes é:

$$H_0 : \Delta = 0.$$

Onde o delta é a diferença entre a média das amostras a serem comparadas. Pretende-se testar a hipótese, portanto, que a diferença entre as médias das despesas operacionais entre cooperativas filiadas e independentes é nula, o que consiste no H0 a ser testado no teste.

$$\Delta = E(Y) - E(X)$$

A conclusão do teste é feita a partir do valor p. Se essa probabilidade for pequena, inferior ao nível de significância, deve-se rejeitar a hipótese nula e pode-se concluir que existe diferença entre as duas amostras. Caso contrário, aceita-se a hipótese nula e não conclui-se que existe diferença entre as amostras.

4.2.1 Resultado do Teste de Hipótese – Stat Action

O resultado para as despesas operacionais está na Tabela 29. A estatística U foi de 695 com p-valor de 0,0136. Sendo este valor inferior a 5%, pode-se rejeitar, com

95% de confiança, a hipótese nula de que as médias das despesas operacionais das duas amostras são iguais.

Tabela 29 - Resultado do teste Wilcoxon Mann-Whitney para Despesas Operacionais

Tabela da Estatística do Teste (Mann-Whitney)	
<i>Informações</i>	<i>Valores</i>
Estatística	695
P-valor	0,0136
Hipótese Nula	0
Limite Inferior	0,001592746
(Pseudo) Mediana	0,007509112
Limite Superior	0,014145136
Nível de Confiança	0,95

Fonte: Elaborado pela autora.

O resultado para as despesas administrativas está na Tabela 30. A estatística U foi de 800,5 com p-valor de 1,00E-04. Sendo este valor inferior a 5%, pode-se novamente rejeitar, com 95% de confiança, a hipótese nula de que as médias das despesas operacionais das duas amostras são iguais.

Tabela 30 - Resultado do teste Wilcoxon Mann-Whitney para Despesas Administrativas

Tabela da Estatística do Teste (Mann-Whitney)	
<i>Informações</i>	<i>Valores</i>
Estatística	800,5
P-valor	1,00E-04
Hipótese Nula	0
Limite Inferior	0,004977885
(Pseudo) Mediana	0,009302997
Limite Superior	0,014643459
Nível de Confiança	0,95

Fonte: Elaborado pela autora.

Os resultados apresentados foram processados no software disponibilizado pelo Stat Action, que utiliza o Excel como programa para processamento. Para fins de confirmação dos resultados, os mesmos parâmetros foram calculados no software R, e obteve-se os mesmos resultados.

A Tabela 31 apresenta o resumo dos valores calculados que embasaram os resultados apresentados, relevantes para a análise quantitativa. São eles: média, variância, teste de normalidade Kosmogolov-Smirnov, Mann-Whitney e p-valor.

Tabela 31 - resultado da análise quantitativa

Despesas Operacionais			Despesas Administrativas		
Cooperativa:	Filiada	Independente	Cooperativa:	Filiada	Independente
Média	-2,33%	-3,31%	Média	-1,146%	-2,196%
Variância	0,000859%	2.5868%	Variância	0,00644%	1,342%
Observações	32	32	Observações	32	32
gl	31	31	GI	31	31
Teste Norm.	0.978	0,0098	Teste Norm	0,0705	0,1751
Teste Mann-Whitney	696,5		Teste Mann-Whitney	800,5	
P-valor	0.0136		P-valor	0.0001101	
Conclusão:			Conclusão:		
Rejeita-se H0, médias diferentes.			Rejeita-se H0, médias diferentes.		

Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com Raupp (2012, p. 66):

A partir do *valor p*, tomamos uma decisão, comparando-o com o nível de significância fixado pelo pesquisador. Se o *valor p* for pequeno (menor ou igual ao nível de significância), então muito dificilmente teríamos encontrado aquela diferença por acaso. Neste caso, devemos rejeitar a hipótese nula, e podemos concluir que a suspeita que o pesquisador tinha, colocada na hipótese alternativa, tem fundamento.

A hipótese nula de ambos os testes afirma que não há diferença entre as duas amostras com relação à variável de interesse. Portanto, com ambos os p-valores abaixo do parâmetro de 5%, rejeitam-se as hipóteses nulas, com 95% de confiança, concluindo que tanto as despesas operacionais como administrativas são diferentes entre os grupos de cooperativas filiadas a centrais e independentes.

Considerando-se a proporção média absoluta de despesas administrativas (de 1,14% das cooperativas filiadas e de 2,196% das independentes) e operacionais (de 2,33% das cooperativas filiadas e de 3,31% para independentes), pode-se inferir que, com base na análise verificada, há evidências estatísticas de que a estrutura sistêmica possa trazer economia de escala, redução de ineficiências e melhores resultados no contexto dessas despesas e, portanto, no resultado financeiro dessas instituições.

Com base no p-valor de 0.0136 pode-se afirmar, com 95% de confiança, que a proporção média de despesas operacionais em relação ao ativo total de uma cooperativa filiada difere média das cooperativas independentes na amostra analisada, não por mero acaso. Portanto, há evidência estatística de que, nessa amostra, a federalização trouxe vantagens em termos de redução de despesas.

Na mesma linha, em relação às despesas administrativas, com o p-valor de 0,0001101, pode-se afirmar, com 95% de confiança, que a proporção média de despesas administrativas em relação ao ativo total das cooperativas filiadas difere da média das cooperativas independentes na amostra analisada. Assim, é plausível, com base nesse resultado, que cooperativas independentes com elevados níveis de despesas administrativas, proporcionalmente ao seu ativo, possam vir a melhorar esses números por meio de reduções de ineficiência ou economias de escala, ao modificar sua estrutura organizacional para uma a forma sistêmica.

Os fatores que poderiam levar a existência das diferenças verificadas nos testes de hipótese podem estar relacionados aos ganhos financeiros com economia de escala/escopo decorrentes da estruturação sistêmica. De acordo com Meinen e Souza (2010), esses ganhos podem ser advindos de um quadro técnico mais qualificado oferecido pela central para prestar serviços às suas filiadas, diluindo o custo de contratação e despesas administrativas com pessoal.

A centralização tende, também, a reduzir as deficiências em controles internos. Meinen e Souza (2010) afirmam que os sistemas de informações são bastante deficientes nas cooperativas de crédito, falhas que se traduzem em risco operacional e, conseqüentemente, perdas financeiras. Com a centralização, haveria uma maior padronização na formalística de crédito, dos processos de concessão e cobrança, reduzindo as despesas operacionais e administrativas nas cooperativas filiadas a centrais de crédito em relação às independentes.

A maior gama de serviços prestados em cooperativas filiadas, baseado no apoio da Central, tende a ser, também, uma vantagem competitiva. Com melhores serviços e em maior quantidade, as cooperativas terão melhores oportunidades de crescimento e ampliação do quadro de associados, o que permitiria ganhos de escala e maiores chances de prosperar junto à concorrência pois, de acordo com Meinen e Souza (2010) é difícil para uma cooperativa de crédito operar de forma eficiente com baixo número de sócios.

O gerenciamento de liquidez também pode ser um fator de redução de despesas a ser proporcionado pelas Centrais: ao prover empréstimos às suas filiadas (tal como o redesconto oferecido pelo Banco Central aos bancos), esse recurso pode facilitar a alavancagem de suas filiadas, especialmente para aquelas em fase inicial de operação. Comparativamente, o custo de captação de mercado, dado a assimetrias de informação, tende a ser maior para cooperativas não filiadas, o que reflete no aumento de despesas operacionais.

Além disso, com base na pesquisa bibliográfica realizada, a estrutura sistêmica apresenta vantagens técnicas, uma vez que a delegação de funções específicas às cooperativas centrais de crédito, tais como apoio jurídico e de marketing, pode proporcionar melhor prestação desses serviços aos associados, em virtude da especialização obtida pelas centrais de crédito, o que permite às filiadas concentrarem seus esforços operacionais e quadro de pessoal às atividades ligadas ao crédito, mais especificamente.

Portanto, o tamanho do quadro técnico, riscos operacionais, atratividade do rol de serviços oferecidos e, conseqüentemente, número de associados, gerenciamento de liquidez, são algumas das vantagens oferecidas pela estrutura sistêmica. Essas vantagens podem refletir em menores custos e despesas administrativas, advindas de ganhos de escala/escopo e redução de despesas extras com erros e má gestão de crédito, seja na sua análise/concessão ou na fase de cobrança.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou demonstrar se existe diferença amostral entre as despesas operacionais e administrativas, em proporção aos seus ativos, entre os grupos de cooperativas filiadas a Centrais/Confederações de crédito e cooperativas independentes e, as evidências existentes na literatura, das possíveis razões para tal, como fatores de ganhos financeiros com economia de escala/escopo decorrentes da estruturação sistêmica.

Foram coletados e analisados os saldos das contas de Despesas Operacionais, Despesas Administrativas e Total geral do Ativo (rubricas 81000005, 81700006 e 39999993 do Cosif, respectivamente). Uma análise descritiva dos dados revelou as despesas médias dos grupos de cooperativas filiadas a sistemas, em relação aos seus ativos, são inferiores às proporções médias de cooperativas independentes, na amostra analisada. Esse pressuposto se mostrou estatisticamente significativo ao nível de confiança de 95% por meio do teste de hipóteses não paramétrico de Mann-Whitney realizado no software Action Stat.

Nessa linha, com base em evidências amostrais e na literatura apresentada ao longo do trabalho, observa-se a possibilidade de melhorar as metas de rentabilidade por meio de redução das referidas despesas, economia de escala e de escopo, a serem viabilizadas por meio do vínculo entre cooperativas e centrais de crédito, estabelecendo-se assim uma meta de melhoria para cooperativas independentes.

A estrutura sistêmica poderia, então, trazer benefícios financeiros às cooperativas, uma vez que as despesas administrativas e operacionais tendem a ser menores, com base nas evidências amostrais apresentadas. Além disso, com base na pesquisa bibliográfica realizada, a estrutura sistêmica apresenta vantagens como eficiência do quadro técnico, especialização, maior atratividade do rol de serviços oferecidos, gerenciamento de liquidez, etc. Essas vantagens podem refletir em menores despesas administrativas e operacionais, em decorrência de ganhos de escala/escopo e redução de despesas extras.

O estudo não se esgota nesse trabalho, permanecendo como sugestões futuras realizar outros testes com novos grupos amostrais, bem como a análise comparativa a respeito das receitas auferidas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Álvaro. **Economia Aplicada para Gestores**. Vila Nova de Gaia: Espaço Atlântico - Publicações e Marketing, 2007.
- ANTONOVZ, Tatiane. **Contabilidade Das Instituições Financeiras**. Belo Horizonte. IESDE Brasil AS, 2012.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL, Circular nº 1.273/1987 de 29/12/1987
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. (2017). **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama>>. Acesso em: 4 jul. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Economia Bancária. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria>. Acesso em 20 de outubro de 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. (2017). **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REB_2017>. Acesso em: 4 jul. 2019b.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>>. Acesso em: 29 out. 2018.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Estabilidade Financeira. V. 16. Abril 2017. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2017_04/refSegmentacaoSFN.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017.
- BANNOCK, G; BAXTER, Re; REES, R. Penguin Dictionary of Economics, 1977.
- BARBOSA. Cooperativas centrais de crédito e cooperativas de crédito singulares associadas – O poder-dever como limite de responsabilidade” in ASPECTOS JURÍDICOS DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.
- BECHO, Renato Lopes. **Cooperativismo e o novo código Civil: As Metodologias da Lei nº 5.764/71 e o Código Civil para a definição do novo regime jurídico das cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos 2005.
- BRAGA, Marcelo José et al. Disponível em: <www.atena.org.br/ojs-2.2.3-06/index.php/ASAA/article/viewFile>. Acesso em: 29 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Lei do Cooperativismo. Política Nacional de Cooperativismo.

BÚRIGO, F. L. **Cooperativa de crédito rural**: como criar e administrar com a comunidade. Brasília: Secretaria de Desenvolvimento Rural, 1997.

CATARINA, O. OSESC. Disponível em:
<http://www.ocesc.org.br/secao/cooperativas_faq>. Acesso em: 24 out. 2018.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COOPERATIVISMO. Disponível em:
<<https://pt.wikipedia.org/wiki/Cooperativismo01>>. Acesso em: 1 de nov. 2018.

COPOM - BACEN. (2018). Ata da 217ª reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM). *Ata da 217ª reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM)*, (p. 5). Brasília.

COSIF. Banco Central do Brasil. **Balancete/Balanco Geral** (Documentos: 4010 - 4016 - 4020 - 4026). Data-base: 06.2018. Acesso em: 01 de out 2018.

CRUZ, P. S. **A filosofia cooperativista e o cooperativismo no Brasil e no mundo**. Rio de Janeiro: COOP, 2001.

ECONOMIA DE ESCALA. Disponível em:
<https://pt.wikipedia.org/wiki/Economia_de_escala>. Acesso em 22 abr. 2018.

ECONOMIA. Disponível em:
<http://www.economiabr.net/teoria_escolas/economias_de_escala.html>. Acesso em 22 abr. 2018.

FIELD, Andy. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FILGUEIRAS, Cláudio. **Manual de Contabilidade Bancária**. Elsevier Brasil, 2010.

FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. *FGCOOP*. Disponível em: <<http://www.fgcoop.coop.br/o-que-e-cooperativa-de-credito>>. Acesso em 29 ago. 2018.

GERAÇÃO COOPERAÇÃO, 2014. **Geração Cooperação**. Disponível em:
<<http://geracaocooperacao.com.br/saiba-quais-sao-os-13-ramos-do-cooperativismo/180/>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GURLEY John G.; SHAW E. S. The American economic review. - Nashville, Tenn: American Economic Assoc. ECONIS - Online Catalogue of the ZBW, 1955.

KÄFER, C. S. (2012). *UFSC*. Fonte: Repositório UFSC: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/115640/TCC%20An%C3%A1lise.pdf?sequence=1>

LELYVELD, I., & LIEDORP, F. (2006). Interbank contagion in the Dutch banking sector: A. **International Journal of Central Banking**. 2006.

LOPES, Mônica. Cooperativa Central e filiadas: A natureza do vínculo e a estrutura dos fatos. IN: LOPES, Mônica Sette. Cooperativa central e filiadas: a natureza do vínculo e a estrutura dos fatos. In: LEITE, Jacqueline Rosadine de Freitas; SENRA, Ricardo Belízio de Faria. (Coord.). **Aspectos jurídicos das cooperativas de crédito**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

MAIA, S., LAMONIER, W., MORAES, A., CAMPOS, O., & RESENDE, L. (3 a 5 de Novembro de 2010). Estimação de custos em cooperativas de crédito: uma aplicação da análise de regressão linear. **XVII Congresso Brasileiro de Custos**. Belo Horizonte, MG, Brasil.

MARTINS, Bruno Silva; Leonardo S. ALENCAR. (2009). Concentração Bancária, Lucratividade e Risco Sistêmico: uma abordagem de contágio indireto. Trabalhos para Discussão. Brasília DF, Setembro de 2009.

MEINEN, Enio. **Cooperativismo de crédito**: raízes evolução e particularidades. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2002.

MEINEN, Enio; PORT, Márcio. **Cooperativa de crédito a principal instituição financeira do associado**. Brasília: Confedbrás, 2014.

MEINEN, Enio; SOUZA, João Batista Loredó. **Cooperativas de crédito**: Gestão eficaz. Brasília: Confedbras, 2010.

MELLO, Marco. Qual teste estatístico devo usar? Disponível em: <<https://marcoarmello.wordpress.com/2012/05/17/qualteste/>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

MUZZI FILHO, João Caetano. **O ISSQN e as cooperativas de Crédito**. Em Aspectos jurídicos das cooperativas de crédito. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

NAVARRO, C. (s.d.). **Dinheiro é um Santo Remédio**. Gente. Fonte: Dinheirama, 2019.

OLIVEIRA, A. M.. **Aspectos Jurídicos das Cooperativas de Créditos**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

OLIVEIRA, S. L. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

PAGNUSSATT, A. **Guia do Cooperativismo de Crédito**: Organização, Governança e Políticas Cooperativas. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de Crédito: Histórico da evolução normativa no Brasil. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/outras_publicacoes/livro_cooperativas_credito>. Acesso em: 04 jul. 2019.

PORTAL ACTION. Disponível em: <<http://www.portalaction.com.br/manual-nao-parametricos/teste-wilcoxon-mann-whitney>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **Portal do Cooperativismo Financeiro**. Disponível em:

<<http://cooperativismodecredito.coop.br/2018/07/crescimento-do-cooperativismo-financeiro-impulsiona-procura-por-qualificacao>> . Acesso em: 26 jul. 2018.

RAUPP, Claudia Angelita Fagundes. **Nome da Marca nas referências bibliográficas**: Método quantitativo com o uso de software. Porto Alegre: Unisinos, 2012.

REUS, Luana Figueira; SANTOS, Ana Paula Silva dos; ZANELA, Priscila Machado; YAMAGUCHI, Cristina Keiko. **Panorama dos Modelos de Cooperativas no Brasil**.

Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/xvmostrappga/paper/view/4199/1313>. Acesso em 26/10/19.

RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. **Aspectos éticos**. In: RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. Impacto de um programa de exercícios no local de trabalho sobre o nível de atividade física e o estágio de prontidão para a mudança de comportamento. 2009. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. f. 19-20.

SANTOS. Trata-se de um “panorama”: Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/xvmostrappga/paper/view/4199/1313>>. 2005.

SEBRAE. Sebrae Nacional. Disponível em:

<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/cooperativa-o-que-e-para-que-serve-como-funciona,7e519bda15617410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>. Acesso em: 28 out. 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO.

Cooperativismo de crédito: boas práticas no Brasil e no mundo. Brasília: Farol, 2016.

SICCOOB. Disponível em: < http://www.sicoob.com.br/o-sicoob/-/asset_publisher/XUSogK1Xbh3H/content/cooperativas-centrais>. Acesso em: 26 out. 2018.

SILVESTRE, António Luis. Análise de Dados e Estatística Descritiva. Escolar, 2007.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação, 2002.

SISTEMA OCB . (2015-2018). PROPOSTAS DO COOPERATIVISMO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: <www.goiascooperativo.coop.br › arquivos › downloads>. Acesso em: 26 out. 2018.

SISTEMA OCB. Disponível em: < <https://www.ocb.org.br/o-que-e-cooperativismo>>. Acesso em: 26 out. 2018b.

ZANLUCA, Júlio César: **A Contabilidade das Sociedades Cooperativas.**

Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadecooperativas.htm>.

Acesso em: 04 jul. 2019.